

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Curso de Ciências Econômicas

VANIELI CRISTINA RODRIGUES DE LIMA LACERDA

AS CARACTERÍSTICAS DA OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES NO BRASIL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA  
PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DESSE PROBLEMA – 2004-2014

CARUARU-PE

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Curso de Ciências Econômicas

AS CARACTERÍSTICAS DA OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES NO BRASIL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA  
PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DESSE PROBLEMA – 2004-2014

Monografia apresentada pela aluna Vanieli Cristina Rodrigues de Lima Lacerda como requisito parcial para a conclusão do Curso de Graduação em Economia, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucilena F. Castanheira Corrêa.

CARUARU-PE  
2016

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária – Simone Xavier CRB/4 - 1242

- L131c Lacerda, Vanieli Cristina Rodrigues de Lima .  
As características da ocupação e mão-de-obra de crianças e adolescentes no Brasil e o Programa Bolsa Família como política pública para o enfrentamento desse problema 2004 - 2014. / Vanieli Cristina Rodrigues de Lima Lacerda. – 2016.  
85f. il. ; 30 cm.
- Orientadora: Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Economia, 2016.  
Inclui Referências.
1. Trabalho infantil. 2. Programa Bolsa Família (Brasil). 3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). I. Corrêa, Lucilena Ferraz Castanheira (Orientadora). II. Título.
- 330 CDD (23. ed.) UFPE (CAA 2016-242)

VANIELI CRISTINA RODRIGUES DE LIMA LACERDA

AS CARACTERÍSTICAS DA OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES NO BRASIL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA  
PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DESSE PROBLEMA– 2004-2014

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa  
Orientadora

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Isabella Leitão Neves Frota  
Examinador

---

Prof.<sup>o</sup> Dr. Diogo de Carvalho Bezerra  
Examinador

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus primeiramente, por ter me concedido tantas graças. Aos meus pais, em especial, que me motivaram desde o início da minha vida escolar até a acadêmica em que não mediram esforços para que eu tivesse as melhores oportunidades de estudo e que eu concluísse meu curso de Ciências Econômicas. As minhas duas irmãs e minha sobrinha que sempre me apoiaram e torceram pelo o meu sucesso. Ao meu cunhado que torceu para que eu concluísse este trabalho.

A todos os professores que passaram na minha vida escolar e acadêmica em que passaram conhecimentos e ensinamentos para minha vida. E um agradecimento em especial para minha orientadora Prof<sup>ª</sup>. Lucilena Castanheira pelo o auxílio na definição do tema, pela paciência e por todo aprendizado também a respeito de conteúdo, além dos ensinamentos que levarei para minha vida, uma pessoa que se tornou muito querida para mim e foi essencial me mostrando sempre o melhor caminho para a conclusão deste trabalho.

Aos meus amigos Michelle Guarnyara, Pierre Hítalo e Isabela Oliveira em que estiveram comigo durante toda a vida acadêmica em que além de colegas se tornaram grandes amigos. O Tiago Luiz, Naedja Karla em que nos aproximamos nessa fase de conclusão do curso e por todo apoio, amigos muito queridos. E por fim a Victor Daniel , um amigo que sempre torceu por mim.

E a todos os meus demais amigos que torceram por mim e que contribuíram de forma direta ou indireta para a finalização deste trabalho.

Muito obrigada!

## RESUMO

O Programa Bolsa Família (PBF) é considerado na literatura como o principal programa de renda de transferência condicionada nacional. No ano de 2005 houve a integração o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em que tinha como um dos objetivos acabar com a duplicidade da sobreposição dos programas. Visto que ainda era necessário o cumprimento das condicionalidades para continuar recebendo o benefício, sendo válido pesquisar o impacto desse programa no trabalho laboral infanto-juvenil. Delimitando a análise entre 2004 e 2014, utilizando-se microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e dos dados disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), buscando a análise dos dados expostos e a análise do mesmo. Diante de uma análise expositiva, se constatada que as condicionalidades exigidas pelo o PBF, de frequência escolar mínima, as crianças entre 7 e 16 anos, tem trabalhos remunerados, em geral nos setores agrícola e do comércio, o que causa que a entrada das famílias nesse programa ainda geram impactos não tão significantes para a redução dessa atividade, sendo necessário ter melhorias nesse programa.

**Palavras-chave:** trabalho infantil, Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

## **ABSTRACT**

The Program Bolsa Familia (PBF) is considered in the literature as the main national conditional cash transfer program income. In 2005 there was the integration of the Program for Child Labor Eradication (PETI) that had as one of the goals to end the duplicity of the overlapping programs. Since it was still necessary to the fulfillment of conditionality's to continue receiving the benefit, and valid research the impact of this program on child labor work. Delimiting the analysis between 2004 and 2014, using microdata from the National Sample Survey (PNAD) and data provided by the Ministry of Development and Fight against Hunger (MDS), seeking to analyze the data presented and the analysis thereof. Moreover, it is made a discussion on the incidence of child and adolescent labor observed by human development perspective in national and regional perspective. At the end of the analysis performed, it was found that the conditionality's required by the PBF minimum school attendance, children between 7 and 16 years, have paid jobs in general in the agriculture and trade, which causes the input of families this program also do not generate as significant impacts to reduce this activity, and need improvements in the program.

**Keywords:** child labor, Program Bolsa Familia, Program for Child Labor Eradication

## **LISTA DE SIGLAS**

**CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho

**ECA**- Estatuto da Criança e do Adolescente

**FNPETI** - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

**INEP**- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**IBGE**- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IPEA**-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**MDS**- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**MEC**- Ministério da Educação

**OIT**- Organização Internacional do Trabalho

**PBF**- Programa Social Bolsa Família

**PETI**- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PGRM**- Programa de Garantia de Renda Mínima

**PNAD**- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**PTRC**- Políticas de Transferência de Renda Condicionada

**SENARC**- Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**MDS**- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**UNICEF**- Fundo das Nações Unidas para a Infância

## INDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1.1</b> - Brasil: Evolução da População Urbana 1940-2010(%) .....	<b>12</b>
<b>Tabela 2.1</b> -Brasil: Proporção de Ocupação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes entre 5 -17 anos , de acordo com o grupo de faixas etárias de 2012-2013( %) .....	<b>25</b>
<b>Tabela 2.2</b> -Brasil: Nível de Ocupação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes entre 5 -17 anos pela diferenciação de gênero de 2012-2013 ( %).....	<b>26</b>
<b>Tabela 2.3</b> : Quantidade de alunos matriculados ( milhões ), Quantidade de estabelecimentos (mil) e Taxa de frequência escolar do Brasil de 2007 a 2013 .....	<b>30</b>
<b>Tabela 2.4</b> –Brasil e Grandes Regiões: Crianças e Adolescentes entre 5 e 17 anos de Idade Ocupadas no Setor Agrícola e Não Agrícola 1992-2007 ( %).....	<b>32</b>
<b>Tabela 2.5</b> – Brasil: Taxa de Distorção Escolar e Abandono Escolar, entre 2007 e 2014 (%) .....	<b>35</b>
<b>Tabela 3.1:</b> Linha de elegibilidade do Programa Bolsa Família.....	<b>45</b>
<b>Tabela 3.2</b> – Taxa de Abandono Escolar do Ensino Fundamental de 2007 a 2014 (%) .....	<b>47</b>
<b>Tabela 4.1.:</b> Brasil e Regiões: Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos Ocupadas no Mercado de Trabalho - 2004 a 2014 (%) .....	<b>51</b>
<b>Tabela 4.2:</b> População de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, segundo Frequência a Escola e Ocupação – 2004 e 2014 (%) .....	<b>54</b>
<b>Tabela 4.3:</b> Brasil e Regiões: Distribuição de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, Ocupadas por Sexo e Anos de Estudo – 2004 e 2014 (%) .....	<b>55</b>
<b>Tabela 4.4</b> - Brasil e Unidades Federativas: Crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos por Posição de Ocupação – 2004-2014 (%).....	<b>58</b>
<b>Tabela 4.5:</b> Brasil e Unidades Federativas: Distribuição de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos por grupo de atividade principal – 2004 2 2014 (%).....	<b>60</b>
<b>Tabela 4.6:</b> Brasil e Unidades Federativas: Distribuição de Crianças e Adolescentes de 7 a 16 anos por carga horaria habitualmente trabalhadas na semana de referencia dos anos de 2004 e 2014.....	<b>62</b>
<b>Tabela 4.7-</b> Brasil: Quantidade de Beneficiários do Programa Bolsa Família, segundo Unidades Federativas – 2004 e 2014. ....	<b>64</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 2.1</b> – Evolução do Nível de ocupação de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, 1992 a 2013 em números absolutos ( em milhões).....	<b>24</b>
<b>Gráfico 3.1.</b> - Gastos Sociais Federais com a Saúde, Assistência Social e Educação, 1995-2010 (em % do PIB).....	<b>41</b>
<b>Gráfico 3.2:</b> Número de beneficiários do PETI entre 2004 a 2013 em números absolutos .....	<b>44</b>
<b>Gráfico 4.1:</b> Brasil: Crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas por sexo e grupo etários - 2004 a 2014 (em %).....	<b>52</b>

## ÍNDICE DE FIGURA

<b>Figura 4.1</b> - Brasil: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....	<b>56</b>
<b>Figura 2:</b> Quantidade de crianças e adolescentes beneficiários do PETI- 2004 e 2013.....	<b>66</b>

## ANEXOS

<b>ANEXOS .....</b>	<b>79</b>
<b>ANEXO 1a - Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....</b>	<b>79</b>
<b>ANEXO 1b: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO 1c: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO 1d: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....</b>	<b>82</b>
<b>ANEXO 1e: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%).....</b>	<b>83</b>
<b>ANEXO 2 - Gráfico – Renda média de crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos ocupados .</b>	<b>84</b>
<b>ANEXO 3: Quantidade de municípios que atendem crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 2004 e 2013 .....</b>	<b>85</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 Objetivo Principal .....	16
1.2 Objetivos Específicos .....	17
1.3 Estrutura da Pesquisa .....	17
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>18</b>
2.1 Contextualização do Trabalho Infantil no Brasil.....	18
2.2 Evolução do Trabalho Infanto-Juvenil no Brasil.....	23
2.3 Causas do Trabalho Infanto-Juvenil.....	27
2.4 Consequências do Trabalho de Crianças e Adolescentes .....	32
<b>3. POLÍTICAS DE TRANSFÊRENCIA DE RENDA NO BRASIL .....</b>	<b>37</b>
3.1 Políticas de Transferências de Renda Condicionada (PTRC).....	38
3.2 Evolução dos Gastos Federais Sociais no Brasil em Algumas Áreas de Atuação .....	40
3.3 Programa Social Bolsa Família.....	41
3.4. O impacto do Programa Social Bolsa Família na redução do Trabalho de Crianças e Adolescentes .....	48
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>50</b>
4.1. Metodologia.....	50
4.2 Trabalho de Crianças e Adolescentes no Brasil.....	50
4.3 Escolaridade e Condição de Trabalho das Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, Brasil e Regiões Geográficas.....	53
4.4 A Abrangência do Programa Bolsa Família entre os anos de 2004 e 2014 .....	63
4.4.1 Os Beneficiários do PETI .....	65
<b>5. ANÁLISE CONCLUSIVA .....</b>	<b>68</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>69</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>79</b>

## 1.INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir do início do século XX, foi verificado um movimento de mudanças significativas na estrutura urbana do país. Onde foi possível constatar que além do processo de concentração populacional, verificou-se também uma alta concentração e modernização econômica nesses grandes centros urbanos (SIQUEIRA, 2010).

Tal processo ocorreu de forma mais notável a partir da década de 1930, que ficou acentuada pelas mudanças estruturais econômicas e sociais, baseadas no progresso econômico, em detrimento das questões sociais (THEODORO, 2010).

Sob essa perspectiva, Corrêa (2013), faz um alerta que as precariedades das relações interurbanas nesse período podem ser vistas a partir de uma parcela significativa da sociedade em situação de privação social e econômica, embora sob a ótica econômica o país estivesse alavancando seu potencial de crescimento econômico.

Os conflitos nas relações interurbanas tiveram como um dos seus pilares a migração interna. Essa foi intensificada nos primeiros decênios do século XX, que nesta época se caracterizou, particularmente, pela migração rural-urbana. (BRAGA; 2006; THEODORO, 2010), conforme pode ser visto na tabela 1.1:

**Tabela 1.1** - Brasil: Evolução da População Urbana 1940-2010(%)

1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010 <sup>1</sup>
31,24	36,16	45,08	56,0	67,59	75,59	81,23	84,4

Fonte:Corrêa (2013)

<sup>1</sup>Nota: dados preliminares do Censo Demográfico 2010.

Theodoro (2010) relata que parte dessa desigualdade social verificada no seio da sociedade brasileira a partir de então, pôde ser creditado à exclusão de grande parte dessa população urbana do mercado de trabalho.

Para ILO (1972 *apud* Cacciomali, 2000, p.155) “o padrão de crescimento econômico substitutivo de importações, rápido e intensivo em capital, derivava insuficiente oferta de empregos ante a população economicamente ativa.”.

Diante dessa realidade excludente, é verificado outro tipo de processo e muito mais perverso, que foi o aumento da inserção de crianças como força de trabalho laboral (THEODORO,2010). Visto que, em que o conceito da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2001) o trabalho laboral de crianças e adolescentes é o que impedi a criança e/ou

adolescente da sua infância ou juventude, de melhores oportunidades para empregos dignos no futuro e seus potenciais.

Kassouf e Santos (2009), mencionam que a partir das transformações estruturais econômicas e sociais a utilização de mão-de-obra infantil foi acentuada em vários setores da economia nacional, além do desenvolvimento de uma realidade degradante da inserção infantil em busca de recursos monetários, como a prostituição e o tráfico de drogas.

No Brasil desde a Constituição de 1988 qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos é proibido.

O ano de 1990 pode ser apontado como marco notável no progresso ao que diz respeito do aparato legal para proteger as crianças e os adolescentes (MUNIZ, 2006). Neste ano foi elaborado o Estatuto da Criança e Adolescentes, pela Lei 8.069, como objetivo central de regulamentar os direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo a defesa contra o trabalho infanto-juvenil.

No Brasil conforme Muniz (2006, p.46), “a virada do século também é marcada por avanços significativos no ordenamento jurídico brasileiro de proteção à criança e ao adolescente”. Ainda segundo o autor, um desses avanços foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 20, aprovada em dezembro de 1998, que proibia qualquer trabalho para menores de 16 anos, permitindo, apenas na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, fato que aumentou a idade mínima legal para se inserir no mercado de trabalho.

Schwartzman (2004) apontam a existência de restrições aos adolescentes na faixa etária entre de 16 e 18 anos para exercer atividades que sejam nocivas à saúde, tais como: i) longa carga horária de trabalho; ii) atividades que sejam arriscadas; iii) trabalho durante a noite; iv) trabalhos manuseando cargas pesadas e v) além também de atividades que estejam localizadas em um lugar que possa afetar negativamente o desenvolvimento físico, mental e emocional.

Os jovens trabalhadores e os adolescentes aprendizes são assegurados, pela a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Estatuto das Crianças e dos Adolescentes- ECA e a Lei de Aprendizagem<sup>1</sup>, com a faixa etária entre 14 e 18 anos com diversas formas para defender e possibilitar a conciliação do trabalho com o estudo, além do fator de impedir condições de trabalho que causem danos ao seu desenvolvimento.

---

<sup>1</sup>Segundo Gonçalves (1997) o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu os direitos das crianças e adolescentes a respeito da saúde, educação, alimentação e proteção, concretizado por meio dos deveres do Estado. Com o objetivo também da proteção contra o trabalho laboral infantil. A Lei de Aprendizagem estabeleceu que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, na condição jovem aprendiz. (BORGES, 2010,p. 34)

Diante dessa perspectiva, tanto na literatura nacional como na internacional, o tema sobre o trabalho infantil, vem embasado na defesa de que o trabalho laboral na infância interfere negativamente na obtenção da educação e na acumulação de capital humano.

Para Moraes (2007), a pobreza merece destaque como um dos principais fatores que tem um impacto significativo no trabalho infantil no Brasil, contudo ela não é a única causa deste problema.

Visto que, a partir da inserção de crianças e adolescentes no trabalho infantil, cria-se um *tradeoff* entre trabalhar e estudar. Araujo *et.al.* (2010), alega que quem irá decidir que atividade a criança irá desenvolver depende do processo de escolha das famílias, que muitas vezes essa tomada de decisão vem acompanhada da restrição monetária ou mesmo no aspecto cultural<sup>2</sup>.

Com objetivo de corrigir essas distorções, foram implementados a nível internacional, em meados dos anos 90, os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC)<sup>3</sup>, que tinham como foco amenizar os efeitos de problemas sociais.

Esse tipo de programa foi muito discutido no decênio de 90, quando muitos países em desenvolvimento implementaram novos formatos de programas de distribuição de renda, com um método de transferências de renda diretas e condicionais a normas determinadas (PEDROZO, 2007).

No cenário brasileiro, foram adotados a partir de 90, vários programas sociais de redistribuição de renda, com o objetivo de minimizar, por exemplo, a pobreza e o trabalho infantil. Nos primeiros anos de 1990 os Programas de Transferência de Renda Condicionada, começaram a ser adotados na esfera municipal.

Em 2001, os PTRC começaram a serem implementados a nível nacional pelo o Governo Federal, como o Bolsa- Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e o Programa Nacional de Acesso a Alimentação (PNAA)- Cartão Alimentação.

Em outubro 2003, foi criado o Programa Social denominado de Bolsa Família (PBF), no qual unificou os quatro programas<sup>4</sup> já existentes citados acima, destinados às famílias mais pobres do Brasil.

---

<sup>2</sup>Muitos pais ainda no século XXI acham que os filhos precisam ajudar a família em busca do sustento, essa visão é embasada na cultura de várias gerações dessa família.

<sup>3</sup>O PTRC tinha como instrumento de política pública, a disponibilização de um valor monetário com focalização para as famílias pobres ou extremamente pobres, porém seria necessário que o beneficiado cumprisse compromissos exigidos pelo o programa, como por exemplo, frequência escolar dos seus filhos. Tais exigências foram denominadas de condicionalidades.

<sup>4</sup>LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004 e regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, 17 de setembro de 2004](#)

Soares e Sátyro (2009) relatam que a união desses programas agora comandos apenas por um programa o PBF, facilitou a comunicação e o acesso aos dados das famílias que mais necessitam da assistência do programa. Com essa integração a gestão desses programas, se mostrava como um fator fundamental para que ele funcionasse de uma maneira mais eficaz. Diante disto, também foi possível a unificação do benefício, da base de dados das famílias (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), assim como a agência executora que segundo Soares; Ribas e Soares (2009) é a Secretaria Nacional de Renda para a Cidadania (SENARC) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O PBF apresenta na sua estrutura como sendo um Programa Social de Transferência de Renda com condicionalidades. Ou seja, de acordo com a publicação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome<sup>5</sup> (2010, p.6) as condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de educação, saúde e assistência social, que precisam ser ofertados pelos governos e cumprida pelas famílias, para que elas permaneçam no Programa Bolsa Família.

Nesse sentido, o PBF dá prioridade a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e é baseado em três pontos centrais de execução: i) a transferência de renda direta promove a redução da pobreza em curto prazo; ii) as condicionalidades fortalecem o acesso aos direitos sociais básicos dos setores de educação, saúde e assistência social, que ajuda a coibir o ciclo da pobreza; iii) a união com outras ações e também com outros programas do governo, que tem como intuito o desenvolvimento da família, para que assim as famílias possam ultrapassar a situação de vulnerabilidade<sup>6</sup>.

No que se refere a vulnerabilidade, principalmente sob a ótica do trabalho infantil, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que como objetivo central eliminar o trabalho infantil, foi inserido no Programa Social Bolsa Família<sup>7</sup> no ano de 2005.

A integração dos dois programas melhorou a gestão de ambos, implicando na melhoria das ações conjuntas de diversas áreas do governo, impedindo a desintegração, a sobreposição de funções e gastos desnecessários de recursos públicos. A união dos dois programas centra

---

<sup>5</sup>Disponível em <[http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11\\_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf)>. Acesso em 22/06/2015

<sup>6</sup>Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em 09 maio 2015.

<sup>7</sup> A Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005, concretizou a associação do PETI e do PBF, da lei nº 10.836 de janeiro de 2004.

na proposta em assegurar que as particularidades e os pontos centrais de cada programa seja dada continuidade<sup>8</sup>.

Posto que, um dos principais propósitos do PBF está em reduzir a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, visto que a transferência de renda do programa tem como objetivo complementar a renda familiar dos beneficiários. Este programa possui como uma de suas condicionalidades a frequência escolar mínima da criança e adolescente, que segundo Nascimento (2013, p.19) “se mostra um possível caminho para mitigar o trabalho infantil”.

Cacciomali; Taeti e Batista (2010) apontam que com essas transferências de renda realizadas pelos os programas sociais causam um efeito na renda que pode mudar a decisão da família a respeito da determinação de tempo das crianças entre o trabalho, educação e o lazer. Contudo, os mesmos autores relatam que:

A transferência monetária direta pode diminuir os índices de pobreza e de desigualdade de renda; no entanto, a eficácia das condicionalidades para romper a transmissão da pobreza entre gerações, ou seja, o efeito positivo de longo prazo do programa dependerá da oferta de melhor qualidade dos serviços de educação e de saúde (*ibidem*, p.290).

Diante do exposto até então, esse trabalho tem como proposta em avaliar a partir de microdados da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios (PNAD), as características da ocupação que utiliza a mão-obra infanto-juvenil e o Programa Social Bolsa Família como instrumento de política pública para enfrentamento desse problema.

## 1.1 Objetivo Principal

Através de uma análise descritiva, examinar se a política pública direcionada para o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil esta sendo eficaz, de acordo com os dados socioeconômicos da população entre 7 e 16 anos, entre Brasil e Grandes Regiões, entre 2004 e 2014, utilizando os microdados do PNAD e MDS.

---

<sup>8</sup>Disponível em <[http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume1/11\\_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGS-SRAu.pdf](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume1/11_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGS-SRAu.pdf)>. Acesso em 09 maio 2015.

## **1.2 Objetivos Específicos**

- Descrever as principais causas e efeitos do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil;
- Realizar através de microdados do PNAD um comparativo dos dados do trabalho infanto-juvenil no Brasil e entre as regiões brasileiras dos anos de 2004 e 2014;
- Verificar, através de uma análise descritiva e dos dados socioeconômicos se o PBF está conseguindo sendo eficiente como instrumento de política pública para enfrentar a perversidade na utilização dessa mão-de-obra,

## **1.3 Estrutura da Pesquisa**

Este trabalho está dividido em cinco partes, sendo a primeira a introdução, onde é feito um panorama a cerca do tema em questão. O capítulo dois percorrerá sobre a revisão de literatura em que discute o universo do trabalho infantil, quais as principais causas e efeitos desse estágio de privação das crianças e adolescentes no Brasil. Logo depois, no capítulo três são apresentadas as Políticas de Transferência de Renda Condicionada, e o principal programa de proteção social do Brasil atualmente que apresenta condicionalidades – Bolsa Família. No quarto é feito a metodologia que será utilizada nesta pesquisa e análise descritiva dos resultados a partir dos microdados do PNAD dos anos de 2004 e 2014, assim como os principais resultados encontrados e que são discutidos. Por fim, a última seção, apresentará as análises conclusivas do estudo atual.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A partir da década de 90, a necessidade da existência de proteção às crianças e adolescentes, visando à luta pela erradicação do trabalho infantil, é levada à discussão por várias esferas: agentes públicos, meio acadêmico e, também, por uma parcela da sociedade civil.

No Brasil, no início dos anos noventa, mais precisamente em 1992, segundo o IETS<sup>9</sup>, o percentual de crianças e adolescentes no mercado de trabalho era de aproximadamente 19 %, com idade de 5 a 17 anos, percentual que representa, em termos absolutos, cerca de oito milhões de crianças<sup>10</sup> (SCWARTZMAN, 2004).

A partir desta época, houve um amplo reconhecimento e uma acentuada mobilização da sociedade em razão de compreender o que estaria levando essas crianças e adolescentes ao mercado de trabalho e, por conseguinte, renunciando a sua infância e adolescência (MUNIZ, 2012). Diante dessa perspectiva, fica claro que discussões acerca do tema “trabalho infantil” se mostram pertinentes até os dias atuais.

### 2.1 Contextualização do Trabalho Infantil no Brasil

Na busca em entender como as características do universo do trabalho infantil se inter-relacionam, a literatura acadêmica vem com o exercício em tentar buscar elucidá-las, indo ao encontro com outras áreas do conhecimento, tais como: a antropologia, a sociologia, a economia, etc.

Conforme Vieira (2009), no que tange ao tema trabalho infantil como uma categoria social, é importante fazer uma releitura histórica sobre esse assunto. Essa realidade remonta as mudanças ocorridas no universo do mercado de trabalho e a busca pelos direitos humanos, juntamente com as mudanças culturais sobre a concepção de infância.

---

<sup>9</sup>“O IETS é uma instituição privada, sem fins de lucro, destinada a pesquisar, propor e promover, estudos, soluções e discussões sobre desafios e estratégias de desenvolvimento equitativo para o Rio de Janeiro e o Brasil”. Disponível em <<http://www.iets.org.br/o-que-e-o-iets>>. Acesso em 18 Abril 2015.

<sup>10</sup>Disponível em <<http://www.schwartzman.org.br/simon/suplem2004.htm>>. Acesso em 18 Abril 2015.

Talvez a ideia que melhor justifique o status do trabalho infantil é aquele que afirma que a infância e a adolescência devem ser consideradas como fases da vida a ser dedicadas à educação e a formação da criança, e não ao trabalho. Esta concepção da infância e da adolescência, relativamente recente no acervo de conhecimentos da humanidade como valor universal, isto é, independente de fatores étnicos, culturais ou socioeconômicos, só começa a ser construída a partir do final do século 19 e início do século 20, com os estudos de cientistas como Freud e Piaget, que as apontam como etapas da vida do ser humano de fundamental importância para seu desenvolvimento ulterior (GONÇALVES; 1997, p. 3).

Nascimento; Gomes e Neta (2011) afirmam que a busca pela mão-de-obra infantil vem de ações que tinham como ênfase o não respeito pelos direitos da criança, conjuntamente com um processo que veio influenciar fatores socioculturais de várias gerações. De acordo com Vilela (1998) e Ferreira (2001), a inserção precoce no mercado de trabalho de crianças, acontece nas famílias que são mais vulneráveis do meio social e econômico.

Diante dessa perspectiva, a exploração de trabalho infantil pode ser classificada sob três óticas: i) como um problema social: sendo que um fenômeno que tende a impactar de forma direta nas condições sociais e na expectativa de vida de gerações futuras; ii) um problema econômico, pois o resultado dessa realidade tende a gerar expectativas negativas para o desenvolvimento futuro de uma nação; e iii) um problema político, a necessidade de ações e execuções de políticas públicas que tenham como cerne proibir e combater o trabalho infantil (KASSOUF; SANTOS, 2010).

Bufalo (2008) aponta que o aumento da incidência de trabalho laboral de crianças e adolescentes, foi verificado já final do século XVII e início do século XVIII<sup>11</sup> com a introdução de maquinários. Períodos estes, que mais se violaram os direitos humanos das crianças na época.

Ao estudar o impacto da “maquinaria” no processo de valorização do capital e destino da emergente classe trabalhadora na Inglaterra do século XVIII, MARX chamou atenção para a capacidade da máquina em se apossar do trabalho das mulheres e das crianças, elementos antes à margem do processo ou menos explorados na manufatura (*ibidem*, p.26)

---

<sup>11</sup> “**A Primeira etapa da Revolução Industrial:** entre 1760 a 1860, **a Revolução Industrial** ficou limitada, primeiramente, à Inglaterra. Houve o aparecimento de indústrias de tecidos de algodão, com o uso do tear mecânico. Nessa época o aprimoramento das máquinas a vapor contribuiu para a continuação da Revolução. **A Segunda Etapa da Revolução Industrial:** a segunda etapa ocorreu no período de 1860 a 1900, ao contrário da primeira fase, países como Alemanha, França, Rússia e Itália também se industrializaram. O emprego do aço, a utilização da energia elétrica e dos combustíveis derivados do petróleo, a invenção do motor a explosão, da locomotiva a vapor e o desenvolvimento de produtos químicos foram as principais inovações desse período. **A Terceira Etapa da Revolução Industrial:** alguns historiadores têm considerado os avanços tecnológicos do século XX e XXI como a terceira etapa da Revolução Industrial. O computador, o fax, a engenharia genética, o celular seriam algumas das inovações dessa época”. Disponível em: <http://www.sohistoria.com.br/resumos/revolucaoindustrial.php>. Acesso em: 25 jun 2015.

Kassouf (2007) menciona que Pigou (1932)<sup>12</sup> defendia a erradicação do trabalho infantil, no entanto, alegava que, caso essas crianças não trabalhassem, suas famílias poderiam se encontrar em uma situação com mais privação monetária do que caso não trabalhassem. Diante dessa constatação, para o autor, somente ações de políticas públicas que viessem atenuar esse cenário de insuficiência de renda das famílias mais pobres, é que poderiam se tornar um instrumento eficaz no combate ao trabalho infantil.

Para Ferro e Kassouf (2005), a utilização da mão-de-obra infantil também é uma realidade em países considerados desenvolvidos. Assim, para os autores, somente recursos monetários como uma necessidade de complemento da renda familiar não pode ser analisada como uma verdade absoluta.

No Brasil, desde o século XVI, as crianças de origem indígena eram obrigadas a realizar diversas tarefas (ALMEIDA, 2015). Segundo Kassouf (2007) e Almeida (2015), com o emprego de mão de obra escrava de origem africana, no Brasil, o trabalho infantil teve seu primeiro relato, evidenciando a raiz histórica desse problema. Pois, relatam que, com a utilização de trabalho escravo dos adultos, os filhos deles também eram obrigados a exercer várias atividades que necessitavam de esforços além das condições físicas dessas crianças.

No fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, o Brasil sofreu um processo de grandes transformações sociais e a modernização econômica, que teve como aspecto estimulante a oportunidade de empregos nos grandes centros urbanos. No entanto, o que se vivenciou foi uma forte trajetória crescente do nível de desemprego da população e uma deterioração dos índices sociais (CORRÊA, 2013). Nesta época, ao longo deste período, o modelo de substituição de importação acarretou o avanço do processo de industrialização brasileira, e, conjuntamente, foi possível verificar forte inserção de crianças em várias atividades produtivas do país.

De acordo com a publicação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil <sup>13</sup> (2011), no decênio de 1920, diante de vários relatos sobre a utilização do trabalho infantil em vários setores da atividade econômica, medidas de proteção ao menor foram tomadas para tentar corrigir essas distorções. Contudo, mesmo com a tentativa de coibir a

---

<sup>12</sup> Economista britânico nascido em Ryde, Isle of Wight, UK. Graduado no King's College, Cambridge, inicialmente foi professor na University College, London, e em Cambridge. Considerado sucessor de Marshall na cátedra de Economia Política da Universidade de Cambridge (1908-1943). Disponível em <<http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/EcACPigu.html>>. Acesso em 25 de jun 2015

<sup>13</sup> Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A398D4C9A013996C7E6B01D8A/Plano%20Nacional%20de%20Pr even%C3%A7%C3%A3o%20e%20Erradica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Adolescente%20Trabalhador.pdf>>. Acesso em 22/05/2015

exploração infanto-juvenil no mercado de trabalho, percebe-se que prosseguiu a trajetória exploratória. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, em 1950, aproximadamente 23% de crianças, entre 10 e 14 anos, estavam inseridas no mercado de trabalho brasileiro (SOUZA, 2004).

De acordo com Muniz (2006), o aumento da urbanização e da industrialização brasileira desde o começo do século passado até meados da década de 80, que resultou no aumento da concentração de renda, se tornou um dos pilares para o aumento dos níveis de pobreza e, por conseguinte, a elevação da incidência de crianças trabalhando. Spindel (1988 *apud* Muniz, 2006, p. 31) afirma que “na década de 80 o trabalho infantil transformou-se em um fenômeno urbano de grandes proporções, diferentemente da década de 70, que era um problema essencialmente rural”.

Conforme Ferreira (2001 *apud*. Muniz 2006), até a década dos anos 1980, o assunto trabalho infantil não motivava interesse da sociedade, muitos acreditavam que as crianças e ou adolescentes no trabalho laboral era algo bom, que disciplinava e ajudava a família. Em grande medida, este assunto provocava desinteresse, indiferença do que preocupação. Até então, a única organização internacional que se preocupava e que se comprometia em eliminar o trabalho infanto-juvenil era a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Com o objetivo de coibir o trabalho infantil, a partir de 90, ocorreram mudanças na área de estratégias e ações de enfrentamento para essa problemática tanto a nível nacional, tendo como base de discussão organizações mundiais (UNICEF<sup>14</sup>.; OIT<sup>15</sup> e entre outras) e, também, grande parte da sociedade, onde buscaram medidas direcionadoras ao combate e erradicação desse tipo de trabalho (MUNIZ,2006 ; CARVALHO,2008).

Essa mudança também foi perceptível no aspecto legal, como corroboram os autores Lobo e Moura (2014), onde relatam que, com a modificação da contextualização da criança e adolescente no Brasil,

(...)passar-se a analisar essa transição da infância como opressão, em que a criança e o adolescente não podiam expressar sua vontade, viviam sob o olhar adulto opressor, e enfim o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos respeitado sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (*ibidem*, p.3).

---

<sup>14</sup>A UNICEF que foi criada em 1946, chamava-se Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – que em inglês era, United NationsInternationalChildren’sEmergency Fund. Em que ao se tornar parte definitiva da ONU, foi renomeado Fundo das Nações Unidas para a Infância, entretanto a sigla original UNICEF continuou. Disponível em<<http://www.unicef.org/brazil/pt/faq.html>>. Acesso em 08/06/2015

<sup>15</sup> A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem como dever proporcionar oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso ao trabalho descente produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/content/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em 08/06/2015

Já no fim da década de 80, de acordo com Schwartzman e Schwartzman (2004), a promulgação da Constituição de 1988, pode ser considerada como o início do marco regulatório em defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

A respeito do aparato legal, o maior progresso em leis direcionadas a proteção de crianças e adolescentes foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por intermédio da Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, em que alegava:

Capítulo 1, Art. 4° : É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

A definição de criança, conforme Kassouf (2002), muda de um país para outro. Para alguns países, a infância está associada à idade cronológica, enquanto em outros países, além disso, é levado em consideração também aspectos culturais e sociais.

No cenário brasileiro, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (BRASIL,1990)<sup>16</sup> :Capítulo 1, Art. 2° Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

Um dos aspectos que frisou o reforço ao combate do trabalho infantil foi o Artigo 60, que proíbe qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos de idade, exceto na condição de menor aprendiz (BRASIL, ECA/1990).

O ECA enfatiza a proibição de trabalho que causem danos à saúde, em locais prejudiciais ao desenvolvimento psicológico, físico, moral e social da criança e/ou do adolescente; também de horários e locais que impeçam o menor de frequentar a escola<sup>17</sup> (*ibidem*).

Outro ponto legal de grande importância foi a validação da Emenda Constitucional N°20, no ano de 1998. Esta Emenda modificou a idade mínima permitida para a criança e/ou adolescente se inserir no mercado de trabalho, fato este que também foi frisado pelo o artigo 403 da Consolidação das Leis Trabalhistas no ano 2000. A mudança realizada foi que a idade mínima para se inserir no trabalho passou de 14 para 16 anos de idade, exceto na condição aprendiz a partir dos catorze anos<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)>. Acesso em 12 abril 2016

<sup>17</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 22 de jun 2015.

<sup>18</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm)>. Acesso em 23 jun 2015.

Além do mais, essa Ementa Constitucional também determinava limitações para as crianças e adolescentes com idade igual ou inferior a 18 anos, em qualquer tipo de trabalho que pudesse causar algum dano psicológico ou para a saúde do menor era proibido. Ademais, proibia também trabalhos que era necessário o manuseio de trabalhos pornográficos, em casas noturnas, bares e etc. e comercio nas ruas (KASSOUF, 2002).

A promulgação da Lei n° 10.097, de 19 de dezembro de 2000, é de grande relevância. Esta lei decreta a remuneração e menciona também os direitos dos menores aprendizes entre 14 e 18 anos de idade.

Após a validação desta lei, passou-se a presumir a necessidade de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social; outra exigência feita nesta lei de aprendizagem é a matrícula e frequência escolar do menor aprendiz. Ademais, determinou-se uma quantidade de, no máximo, seis horas de trabalho diário, posto que não possa ser excedida e nem compensadas. As empresas também são obrigadas a empregar e matricular os aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem<sup>19</sup>.

Diante do exposto até então, é possível constatar uma evolução nos marcos regulatório, que tem como objeto central assegurar às crianças e aos adolescentes seus direitos como cidadãos de uma sociedade. Neste sentido, cabe levantar para discussão o progresso do trabalho infantil no cenário interno.

## **2.2 Evolução do Trabalho Infanto-Juvenil no Brasil**

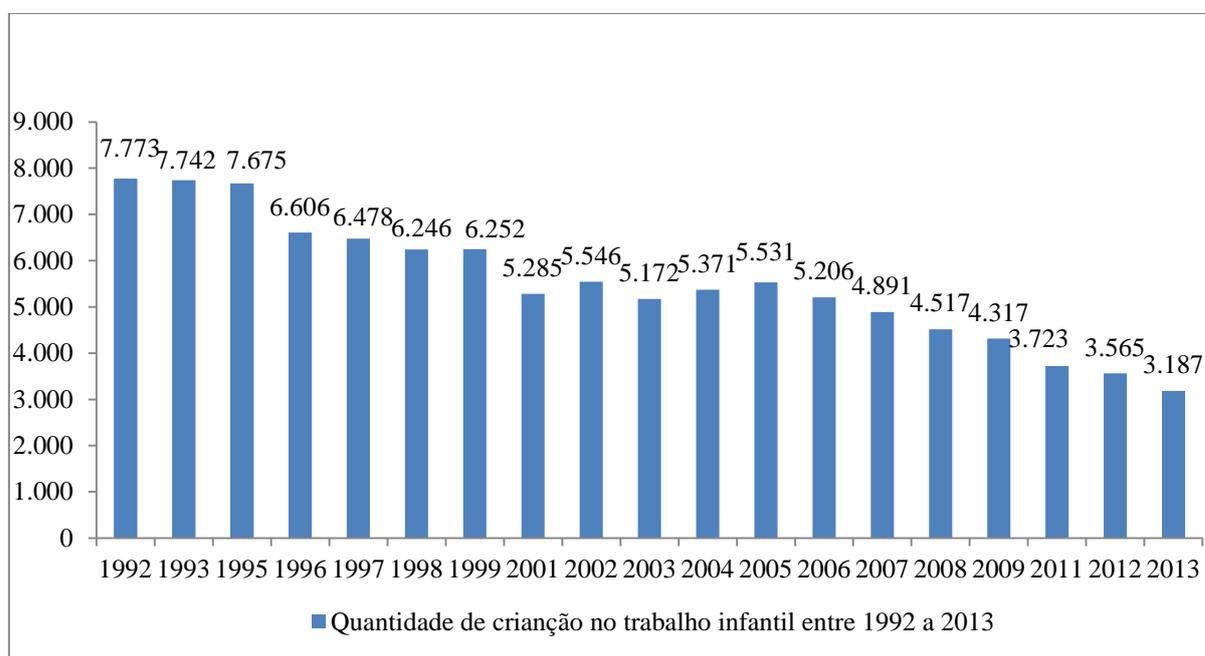
No cenário interno brasileiro, em relação ao progresso do trabalho infanto-juvenil, é possível, conforme análise exposta no Gráfico 3.1, constatar um declínio do trabalho infantil no início dos anos 1990. Porém, mesmo com essa redução, no decorrer da década de 90, havia altas taxas de crianças e adolescentes inseridas no trabalho laboral infantil.

Na década de 2000, deu-se continuidade a tendência de declínio das taxas de crianças e adolescentes inseridas prematuramente no mercado de trabalho. A partir de meados dos anos 2000, verifica-se uma queda sistemática dessas taxas. Entre os anos de 1992 a 2013, observa-se uma redução de aproximadamente 59 % de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos de idade, inseridas no trabalho infanto-juvenil em nível nacional.

---

<sup>19</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L10097.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L10097.htm)>. Acesso em 30 jun 2015.

**Gráfico 2.1** – Evolução do Nível de ocupação de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, 1992 a 2013<sup>20</sup> em números absolutos ( em milhões)



Fonte: FNPETI<sup>21</sup>, elaboração própria

Além disso, analisando a presença do trabalho de crianças entre as diferentes faixas etárias - a nível nacional e regional - conforme Tabela 2.1, entre 2012 e 2013, constatou-se que, a faixa etária de 5 a 9 anos de idade apresentou redução neste grupo em todas as regiões brasileiras. Vale ressaltar que, nessa faixa etária a incidência de trabalho infantil diminuiu em 20%, apresentando a maior percentagem de redução do trabalho laboral quando comparado com os outros grupos etários.

Já entre a faixa etária de 16 a 17 anos de idade é notável as mais elevadas percentagens de trabalho nessa faixa etária, contudo é observável uma redução em todas as regiões neste grupo etário entre 2012 e 2013, em que apresentou uma diminuição de aproximadamente 13% de ocorrência de trabalho infanto-juvenil.

<sup>20</sup>Os dados dos anos de 1994 e 2000 não estão expostos nesta tabela por não ter dados estatísticos da PNAD sobre o trabalho infantil relativo entre a faixa etária de 5-17 anos. Entre 1992 a 2003 as não estavam disponíveis informações da região Norte para área rural de RO,AC,AM,RR,PA e AP.

<sup>21</sup>O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi criado em 1994, é uma organização da sociedade brasileira articulação e reunião de fatores sociais institucionais, relacionados com políticas de precaução e erradicação do trabalho laboral infantil. Esta organização foi criada em 1994 com o apoio da OIT e da UNICEF. Disponível em <<http://www.fnpeti.org.br/quem-somos/o-que-e-o-forum>>. Acesso em 10 abril 2016.

No entanto, foi verificado que a proporção do trabalho laboral de crianças e adolescentes aumentam significativamente com a idade das crianças, fato este mostrado nos estudos de Mesquita e Ramalho (2014), Aquino *et. al.* (2010), Cacciomali, Batista e Taeti (2010).

**Tabela 2.1** -Brasil: Proporção de Ocupação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes entre 5 -17 anos , de acordo com o grupo de faixas etárias de 2012-2013( %)

Ano	2012					2013				
	5-9	10-13	14-15	16-17	5-17*	5-9	10-13	14-15	16-17	5-17*
Norte	1,3	6,4	17,6	28,4	9,6	0,8	5,6	14,5	24,1	8,2
Nordeste	0,7	5,1	14,9	28,2	9,0	0,6	4,9	14,1	24,4	8,1
Sudeste	0,3	1,8	8,7	28,5	6,8	0,2	1,8	8,0	24,9	6,2
Sul	0,4	3,8	13,3	38,6	10,4	0,4	3,5	12,8	35,9	9,6
C.O.	0,4	2,4	13,2	32,1	8,5	0,2	2,3	10,7	29,5	7,6
<b>Brasil</b>	<b>0,5</b>	<b>3,6</b>	<b>12,4</b>	<b>30,1</b>	<b>8,4</b>	<b>0,4</b>	<b>3,4</b>	<b>11,4</b>	<b>26,4</b>	<b>7,5</b>

Fonte: FNPETI

Elaboração própria

\*em relação a quantidade total da população na faixa etária entre 5 a 17 anos

Outro aspecto que merece destaque diz respeito ao gênero na faixa etária de 5-17 anos. Constata-se que os homens apresentam uma tendência de maiores níveis de trabalho infantil do que as mulheres, fato este que foi constatado de acordo com os dados da Tabela 2.2, observasse que entre 2012 a 2013, a notável predominância em todas as regiões em ambos os anos de maiores percentagens de nível de ocupação dos homens. Posto que, as regiões norte e nordeste nos dois anos apresentaram os maiores níveis para trabalho infantil masculino, enquanto que para as mulheres foram as regiões sudeste e sul. Entre os homens de 2012 para 2013 houve uma queda ínfima de cerca de 11% em relação a população desta faixa etária, enquanto que no caso das mulheres essa redução foi de aproximadamente 9%.

Gonçalves *et. al.* (2014) constatou em sua pesquisa que a diferenciação de gênero apresenta dados significativos, em que ser do sexo masculino aumenta em 0,05% de

possibilidade de estudar e trabalhar e reduz a mesma porcentagem para a probabilidade de apenas estudar. Mesquita e Ramalho (2013) e Carvalho (2006) corroboram que a propensão dos meninos trabalharem é mais elevada do que as meninas. Visto que, de acordo com Carvalho (2006,p.72) o mercado de trabalho é bem mais atrativo para o homem, principalmente devido aos diferenciais salariais e à discriminação sofrida, ainda hoje, pelas mulheres. Fato este que apresenta resultados diferentes de Araújo *et. al.* (2010) para as crianças da faixa etária entre 5 e 9 anos de idade, mas que é confirmado com os resultados encontrados por esses autores para o grupo etário entre 10 e 15 anos de idade.

**Tabela 2.2** -Brasil: Nível de Ocupação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes entre 5 -17 anos pela diferenciação de gênero de 2012-2013 ( %)

Anos	2012				2013			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Regiões	Em%	Em% (*)	Em%	Em% (*)	Em%	Em% (*)	Em%	Em% (*)
Norte	69,2	12,9	30,8	6,2	69,9	11,1	30,1	5,1
Nordeste	68,5	12,0	31,5	5,8	68,7	10,9	31,3	5,2
Sudeste	61,9	8,2	38,1	5,3	61,7	7,5	38,3	4,8
Sul	60,4	12,4	39,6	8,4	59,4	11,1	40,6	8,0
C.O.	66,0	10,8	34,0	5,9	63,0	9,3	37,0	5,8
<b>Brasil</b>	<b>65,0</b>	<b>10,6</b>	<b>35,0</b>	<b>6,0</b>	<b>64,7</b>	<b>9,5</b>	<b>35,3</b>	<b>5,5</b>

Fonte: FNPETI

Elaboração própria

\*em relação a quantidade total da população na faixa etária entre 5 a 17 anos

Isto posto, Aquino *et. al.*(2010) aponta que embora tenha ocorrido importante redução, nos números relativos ao trabalho infantil, ainda continuam expressivos. Diante do que foi

exposto até então, cabe discorrer sobre os principais determinantes que geram impactos sobre a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

### **2.3 Causas do Trabalho Infante-Juvenil**

O trabalho infantil é um problema de grande complexidade, a ele estão atrelados vários fatores que influenciam na incidência da inserção precoce no trabalho laboral de crianças e adolescentes.

Kassouf (2005) relata alguns determinantes para explicar o porquê crianças e adolescentes são inseridas no mercado de trabalho, entre eles: i) a pobreza; ii) a escolaridade dos pais; iii) o tamanho e a estrutura da família, tais como: o sexo do chefe, idade em que os pais começaram a trabalhar; iv) local de residência, etc.

A autora menciona que, a entrada precoce infante-juvenil no mercado de trabalho, acarreta um custo-benefício sob a ótica de curto e longo prazo. No curto prazo é possível vivenciar um alívio imediato na forma de incremento na renda familiar. No entanto, no longo prazo, os custos pelo déficit na educação provavelmente irão resultar na permanência na situação de pobreza de gerações futuras dessa família.

Conforme Lima (2002) aponta, o trabalho laboral infante-juvenil seja uma consequência da concentração de renda nas mãos de poucos e que conseqüentemente gera a pobreza, a necessidade de complementar a renda familiar, de acordo com pesquisas realizadas pelo o autor, no Brasil, e em todo o mundo, como o determinante mais relevante e assíduo da incidência do trabalho infantil.

Schwartzman (2001) concorda com esta concepção ao afirmar que uma parte bastante significativa do trabalho infantil no cenário interno está associada às condições de renda da sua família, posto que a colaboração da renda das crianças e/ou dos adolescentes é de suprema relevância para sustento dos mesmos, como apresenta os dados expostos pelo o autor, em que o peso relativo da renda dos infantis na renda familiar aumenta de 13% em torno dos 10 anos de idade para cerca de 20% nos 17 anos de idade.

Batista (2006) corrobora a inerente relação da pobreza como causa e consequência do trabalho infantil, posto que devido os efeitos negativos gerados pela a inserção prematura de crianças e/ou adolescentes no mercado de trabalho na renda futura, isto afeta a distribuição de

renda intergeracional<sup>22</sup>. Lobo e Moura (2014) concordam com os expostos de Batista (2006) em que considera a pobreza como causa e consequência da inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, fato este que confirma a continuação da condição de pobreza nas famílias. Os autores ainda relatam que as políticas de combate deveriam levar este aspecto em consideração em suas medidas.

Para Satyarthi (2006), existe uma ligação triangular de causa e consequência, em que em uma extremidade está a pobreza, na outra o analfabetismo e na terceira o trabalho laboral infanto-juvenil. Porém, a inserção prematura de crianças e adolescentes também causa pobreza, visto que as crianças que permanecem trabalhando continuam pobres e seus filhos irão trabalhar e dar continuidade a condição de pobreza. Isto também acontece com a educação, pois na concepção de muitas pessoas a pobreza causadora do analfabetismo, entretanto além desta ligação desses dois aspectos, em que um fenômeno ressalta e da continuação ao outro<sup>23</sup>.

Muniz (2006) ainda levanta a questão cultural. Ou seja, por muito tempo trabalho foi visto somente sob a ótica de ser o responsável pela dignidade do homem. De modo que, para muitas famílias, inserir a criança no mercado de trabalho não representa gerar problemas futuros. Lima (2002, p.2), que corrobora de Muniz (2006), aponta ainda ditos populares como “o trabalho enobrece o homem”, “cabeça vazia, caldeirão do diabo” também refletem essa supervalorização do trabalho.

Além disso, a entrada prematura no mercado de trabalho é considerada, segundo Vieira (2009), como uma alternativa para não ficar em casa sem fazer nada e vulnerável a “más companhias” é inserir-se em uma atividade produtiva.

Ademais, as características da família, principalmente a dos pais, são de suma importância, pois elas geram impactos significantes na ocorrência do trabalho infantil (ARAÚJO *et.al.*, 2010; MUNIZ, 2006; BATISTA, 2006; AQUINO *et. al.*, 2010).

Sobre o tema da inserção das crianças no mercado de trabalho, Aquino *et. al.* (2010), conclui que crianças e/ou adolescentes provenientes de pai que foi trabalhador infantil em torno de 12,6% estão inseridas no mercado de trabalho, e que as crianças e/ou adolescentes em que a mãe foi trabalhadora infantil cerca de 17,7% estão ocupadas no mercado de trabalho. Gonçalves (2011), em seu estudo, ratifica os relatos de Aquino *et.al* (2010),

---

<sup>22</sup> Significado de intergeracional : Relativo as relações entre gerações. Disponível em <<http://www.priberam.pt/dlpo/intergeracional>>. Acesso em 28 de setembro de 2015.

<sup>23</sup>SATYARTHI, K. . O ativista indiano que já libertou mais de 60 mil crianças do trabalho infantil. Edição 26 – 01/06/2006. Ano 3.Brasília.Entrevista concedida por Lia Vasconcelos.

apresentando resultados expressivos em que crianças e adolescentes que tiveram pais trabalhadores infantis, tem uma maior ocorrência de trabalho laboral infanto-juvenil.

Como foi mencionado por Gonçalves *et. al.* (2014), constataram a relação positiva em com um maior número de componentes familiares para a categoria de estuda /não trabalha e estuda/ trabalha. Em que elevou 9,41% a propensão de trabalhar e estudar a cada novo membro da família, onde vem corroborar que o tamanho da família influencia na inserção da criança/adolescente no mercado de trabalho prematuramente.

Outra variável que influencia no trabalho infantil, segundo Muniz (2006), é o local da residência. O autor menciona que as regiões rurais possuem maiores dificuldades para conseguir empregos com boa remuneração, havendo, portanto, a necessidade da criança complementar a renda familiar para garantir a sobrevivência da família e do mesmo. Kassouf (2007) ratifica os expostos de Muniz (2006) relatando que a maior percentagem de crianças e/ou adolescentes no mercado de trabalho é na área rural.

Na perspectiva de Mesquita e Ramalho (2013), morar em regiões metropolitanas eleva a possibilidade de trabalho infantil, em consequência de maiores oportunidades de trabalho e de remuneração, fazendo com que eleve o custo de oportunidade de frequentar a escola sobre o trabalho.

Para Batista (2006), a escolaridade dos pais é a característica mais relevante que influencia no trabalho infanto-juvenil, posto que ela está ligada de forma direta na renda familiar, e também no valor cultural da consideração da importância da educação.

Kassouf (2002) conclui que, quanto maior o nível de escolaridade, tanto da mãe quanto do pai, menor a probabilidade de ela trabalhar e maior a de ela estudar. Sob a ótica de Cacciomali e Braga (2003), outro aspecto condicionante para o trabalho prematuro de crianças e adolescentes no Brasil é a má qualidade do sistema educacional. Tavares (2014) ratifica que os alunos brasileiros aprendem pouco, ou apresentam dificuldade para aprender, demorando mais, que conseqüentemente apresenta altos índices de reprovações e até mesmo a evasão escolar, não concluindo a educação básica.

Diante dessa perspectiva, a Tabela 2.3 expõe dados a respeito da evolução da quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio, da quantidade de escolas para o ensino fundamental e o médio, da população total entre 6 e 14 anos de idade e de 15 a 17 anos e da taxa de frequência escolar entre 2007 e 2013, onde tem como objetivo analisar fatores explicativos para a situação da educação do ensino fundamental e médio no Brasil.

Entre 2007 e 2013, é verificada uma diminuição de aproximadamente 10% de alunos matriculados no ensino fundamental. No ensino médio a quantidade de matrículas oscilou bastante dentro do intervalo de 2007 e 2013, entretanto assim como no ensino fundamental notou-se uma redução em torno de 1% na quantidade de matrículas.

Todavia como é verificado houve uma expansão na cobertura de escolas do ensino médio, porém como é relatado por Gouvea, Torres e Castro (2014) o ensino médio, teve um progresso substancial, em que ainda continua com altos níveis de abandono escolar. Ainda os mesmos autores ratificaram em que ainda se encontram diversas dificuldades, principalmente em relação a melhoria qualitativa. A taxa de frequência escolar do ensino médio sofreu um tímido aumento, por volta de 3% entre 2007 e 2013.

**Tabela 2.3** :Quantidade de alunos matriculados ( milhões ), Quantidade de estabelecimentos (mil) e Taxa de frequência escolar do Brasil de 2007 a 2013

	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	Quantidade de alunos matriculados	População Total (6-14 anos)	Numero de escolas	Frequência escolar (6-14 anos) (%)	Quantidade de alunos matriculados	População Total (15-17 anos)	Numero de escolas	Frequência escolar (15-17 anos) (%)
<b>2007</b>	32.122.27	31.423	154.321	97,0	8.369.36	10.262	24.266	82,1
<b>2008</b>	32.086.70	30.462	154.414	97,5	8.366.10	10.290	25.289	84,1
<b>2009</b>	31.705.52	30.229	152.251	97,6	8.337.16	10.399	25.923	85,2
<b>2010</b>	31.005.34	29.204	148.982	-	8.357.67	10.357	26.497	-
<b>2011</b>	30.358.64	29.264	146.241	98,2	8.400.68	10.580	26.944	83,7
<b>2012</b>	29.702.49	28.920	144.705	98,2	8.376.85	10.445	27.164	84,2
<b>2013</b>	29.069.28	28.840	141.260	98,4	8.312.81	10.642	27.450	84,3

Fonte: MEC/Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- Síntese de Indicadores 2007 a 2013 e Censo Demográfico 2010 (Resultados do Universo)

Elaboração própria

(-)Na frequência escolar não tem o ano de 2010 pois foi ano de realização de Censo.

Outro aspecto que influencia do trabalho infanto-juvenil no mercado de trabalho de crianças e adolescentes é o status ocupacional do responsável familiar. Cacciomali e Taeti

(2008) realizaram uma comparação entre a inserção prematura de crianças e/ou adolescentes de 10 a 16 anos, em que membros da família trabalham por conta própria, e as famílias que possuem crianças em que o responsável trabalha com carteira assinada. Os resultados apontaram que o status ocupacional da pessoa responsável da família gera um impacto na incidência de trabalho laboral infanto-juvenil, visto que nas famílias em que os responsáveis trabalham por conta própria a possibilidade de inserção precoce é mais elevada, principalmente aqueles que se encontram no setor agrícola.

Schwartzman e Schwartzman (2004) concordam com os expostos da pesquisa de Cacciomali e Taeti (2008) em que aponta também a importância da influência da ocupação dos pais na incidência do trabalho infantil.

Segundo os dados apresentados na Tabela 2.4, na atividade agrícola especialmente nas regiões norte e nordeste observasse altas taxas, no cenário brasileiro constatasse um aumento entre 2012 e 2013 de aproximadamente 8 % de crianças e adolescentes neste ramo de atividade.

Enquanto nas atividades não agrícolas, entre 2012 e 2013, apresentam elevadas percentagens, principalmente nas regiões Sudeste e Centro Oeste. No Brasil, entre 2012 e 2013, este ramo de atividade teve uma ínfima diminuição de em torno de 10 % em relação a população dentro da faixa etária de 5 a 17 anos.

Conforme a publicação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil <sup>24</sup> (2011), verifica-se que, mesmo as atividades não agrícolas obtendo maiores percentagens, a maior parte da população do país concentra-se atualmente nas zonas urbanas. Isto posto, o trabalho laboral infanto-juvenil é proporcionalmente mais elevado nas atividades agrícolas.

---

<sup>24</sup>Disponível em

<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A398D4C9A013996C7E6B01D8A/Plano%20Nacional%20de%20Pr even%C3%A7%C3%A3o%20e%20Erradica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Adolescente%20Trabalhador.pdf> .Acesso em 22/05/2015

**Tabela 2.4** –Brasil e Grandes Regiões: Crianças e Adolescentes entre 5 e 17 anos de Idade Ocupadas no Setor Agrícola e Não Agrícola 1992-2007 ( %)

Ano	2012				2013			
	Atividade agrícola		Atividade não agrícola		Atividade agrícola		Atividade não agrícola	
Regiões	Em %	Em %(*)	Em%	Em%(*)	Em%	Em %(*)	Em%	Em%(*)
Norte	47,3	11,6	52,7	3,9	47,5	10,3	52,5	3,3
Nordeste	46,7	8,9	53,3	3,5	46,2	8,0	53,8	3,1
Sudeste	14,1	5,1	85,9	2,5	15,1	4,8	84,9	2,2
Sul	22,0	5,9	78,0	3,5	23,8	5,7	76,2	3,0
C.O.	12,4	3,7	87,6	3,5	15,9	4,4	84,1	3,0
<b>Brasil</b>	<b>30,0</b>	<b>7,6</b>	<b>70,9</b>	<b>3,0</b>	<b>30,6</b>	<b>7,0</b>	<b>69,4</b>	<b>2,7</b>

Fonte: FNPETI

Elaboração própria

\*em relação a quantidade total da população na faixa etária entre 5 a 17 anos

A partir disto, é importante elucidar também os efeitos gerados pela inserção prematura de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, posto que os efeitos causados são perversos para a criança e/ou adolescente mas também para sociedade como um todo.

## 2.4 Consequências do Trabalho de Crianças e Adolescentes

O trabalho laboral infanto-juvenil é uma atividade que gera vários danos para as crianças e adolescentes. Tal qual, afeta de forma negativa o desenvolvimento mental, físico, moral, social e intelectual das crianças e/ou dos adolescentes, que, por causa disso, resulta efeitos indesejáveis a seus mais diferentes direitos (CUSTODIO; MOREIRA, 2014). Para os autores, os prejuízos gerados por causa da realização do trabalho gerarão danos, que podem aparecer enquanto executa o trabalho ou no futuro.

Além disto, conforme foi apontado por Souza (2006), a inserção prematura de crianças e adolescentes no mercado de trabalho também geram impactos na educação, na economia e na política.

Levando-se em consideração que tanto a criança quanto o adolescente, encontram-se em fase peculiar, de pessoa em desenvolvimento, todos os abalos nocivos acarretados no ambiente de trabalho repercutem sobre eles em dobro, causando sérias consequências psicológicas e abalos para sua saúde, que na maioria das vezes irão se manifestar na idade adulta. (...) O trabalho realizado precocemente, não traz nenhuma contribuição para a criança ou adolescente, pois pelo contrário, enquanto estes trabalham, seus estudos decaem, sua saúde é aniquilada, formando assim um círculo vicioso, onde a pobreza e a miséria aumentam a cada dia (PAGANINI,2014,p.15 e 16).

No estudo realizado por Nicolella (2006), constatou-se impactos negativos sobre a saúde de crianças e adolescentes que estavam inseridas no mercado de trabalho nos setores de comércio e serviço, que trabalham no comércio ambulante, produtos químicos, que exercem atividades carregando peso e etc., podem prejudicar gravemente a saúde.

Os locais de trabalho, equipamentos e utensílios utilizados não são projetados para as crianças e sua utilização pode gerar problemas ergonômicos e de fadiga. Além disso, as crianças não estão cientes dos perigos envolvidos no trabalho e, em casos de acidentes, geralmente não sabem como reagir. As crianças são, também, menos tolerantes ao calor, barulho, produtos químicos, radiações etc. o que pode trazer problemas de saúde. (KASSOUF, 2005, p.2)

Nicolella, Kassouf e Barros (2008) expõem que o trabalho infanto-juvenil gera um efeito na saúde independente da atividade econômica exercida. Kassouf e Santos (2010) mencionam que, medidas de políticas públicas de combate e de saúde relacionadas à criança devem ser diferentes entre as áreas urbanas e rurais, ademais, essas políticas devem ser regionalizadas. Em que também deve haver melhora no acesso à saúde para os indivíduos.

Para Vilela (1998), a consequência mais grave do trabalho infanto-juvenil é a privação de que as crianças e/ou adolescentes ir à escola ou não conseguir ter um bom desempenho escolar e brincar, impedindo assim a possibilidade de oportunidades dignas no futuro.

Vários autores concordam e conseguiram concluir através de seus trabalhos que o trabalho infantil prejudica o rendimento escolar da criança e/ou do adolescente. Pois, estudos têm mostrado que a criança que trabalha tem um rendimento escolar menor, e atingirá um nível de escolaridade final mais baixo do que o alcançado por aquelas que não trabalham (MUNIZ, 2006; FERRO; KASSOUF, 2005, BEZERRA, 2006). Além disso, como apontado

por Bezerra (2006), a cada hora a mais trabalhada isto gera uma redução no seu desempenho escolar.

Cavalieri (2002), em seu estudo, também apontou os efeitos negativos causados pelo o trabalho infantil no desempenho escolar. Ou seja, as probabilidades de aprovação e avanço de nível escolar são prejudicadas, contudo em pequena intensidade, já que a questão da evasão escolar é visto como um fator gera um impacto significativo.

Oliveira *et. al.* (2002) concorda com a concepção de Cavalieri (2002), em que analisaram que o trabalho infantil resulta diretamente no atraso escolar, em que os infantis justificam pela a necessidade de completar a renda familiar, e outro pela a cultura de que o trabalho é positivo. Os autores constataram que na concepção dos jovens do estudo tanto o trabalho quanto o estudo estão relacionados ao futuro com melhores oportunidades e a possibilidade de ultrapassar a condição de pobreza das suas famílias.

Diante dessa perspectiva, a evasão escolar é um fator relacionado ao trabalho infantil e que merece destaque. Como mencionado por Souza (2006), esse aspecto está relacionado à situação econômica de extrema pobreza e também o fato das escolas nem sempre serem atrativas, motivos estes que colaboram com o abandono escolar. Como apontado em Freitas (2005 *apud* SOUZA, 2006,p.10) “o trabalho e a escola são duas coisas que dificilmente se conciliam na realidade brasileira. A escola acaba ficando para trás porque o que determina é a necessidade”.

Cacciomali e Braga (2003) corroboram os expostos de Souza (2006) em que apontam em sua pesquisa que a junção de fatores de escola, trabalho e a falta de estrutura das escolas acontecem principalmente nas famílias mais vulneráveis. Os autores destacam as consequências causadas a partir disto, tal como reprovações, evasão escolar, cursar a série diferente da de acordo com a sua faixa etária e até mesmo abandonar os estudos definitivamente.

A partir dos dados expostos na Tabela 2.5, observasse uma significativa redução, contudo ainda com certa cautela, tanto nos aspectos de distorção escolar<sup>25</sup> quanto no de abandono escolar. Entre 2007 a 2014, nas taxas de distorção escolar no ensino fundamental verifica-se uma redução de em torno de 28 % a menos de alunos em séries diferentes com a sua faixa etária. Fato este também notado na distorção escolar do ensino médio, que entre apresentou uma diminuição de cerca de 34%. No que se refere a taxas de abandono escolar, notasse uma diminuição menos expressiva se comparado às distorções escolares, em que no

---

<sup>25</sup>A taxa de distorção idade-série é o cálculo de quantas crianças estão acima da idade ideal em uma determinada série. (SOARES, SÁTYRO, 2008, p.13)

ensino fundamental, entre 2007 e 2014, reduziu aproximadamente 54%, já no ensino médio esta redução foi menor em torno de 43%.

É possível verificar que no cenário interno, como foi relatado por diversos autores<sup>26</sup>, os efeitos expressivos da evasão escolar e também da distorção escolar, em que estes autores mencionam a maior frequência desses fatos em crianças e adolescentes que trabalham.

De acordo com Neri (2009,p.20), grande parte da evidência empírica mostra que a evasão escolar e pobreza estão intimamente relacionadas e que o trabalho infantil prejudica a obtenção de melhores níveis educacionais. Além disto, os efeitos do trabalho infantil do desempenho e da evasão escolar, outro determinante causado pela inserção prematura de crianças e/ou adolescentes seria os impactos do rendimento no futuro.

Conforme Lopes e Pontili (2010), o trabalho laboral de crianças e/ou adolescentes prejudica tanto a escolaridade, pois concluem que, quando mais cedo o indivíduo começar no mercado de trabalho, menor sua probabilidade atingir o nível escolar igual ou maior do que o ensino médio.

**Tabela 2.5** – Brasil: Taxa de Distorção Escolar e Abandono Escolar, entre 2007 e 2014 (%)

<b>Ano</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>Ensino Médio</b>	
	<b>Distorção Escolar</b>	<b>Abandono escolar</b>	<b>Distorção Escolar</b>	<b>Abandono Escolar</b>
<b>2007</b>	27,7	4,8	42,5	13,2
<b>2014</b>	20,0	2,2	28,2	7,6

Fonte: Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)  
Elaboração própria

Outro aspecto ,segundo Kassouf (2002) constata que 66% dos homens na zona urbana com faixa etária entre 20 e 60 anos de idade começaram a trabalharam antes dos 14 anos, já na zona rural foi 89%. Ou seja, os impactos expressivos que a idade que o indivíduo entrar no mercado de trabalho irá afetar sua renda futura, isto é, quanto mais novo o indivíduo se inserir no mercado de trabalho menor será seu rendimento futuro e nível de escolaridade.

<sup>26</sup> Cavalieri (2002), Cacciomali e Braga (2003) , Alberto (2002) e Vaz et. al (2005)

Segundo Monte (2008), a entrada prematuramente das crianças e dos adolescentes diminui a chance de uma boa educação, e deteriora por causa disto os rendimentos no futuro como adulto.

Kassouf e Santos (2010) pesquisam o impacto do trabalho infantil na fase adulta por gênero e regiões brasileiras e verificaram que o trabalho laboral de crianças e adolescentes diminuem os rendimentos dos brasileiros na fase adulta, e que existem diferenças regionais e de gênero que tem grande importância para que as ações de combate ao trabalho infantil.

Monte (2008), Kassouf e Santos (2010) concordam com a necessidade de implementação de políticas públicas eficazes direcionadas ao combate do trabalho infantil, e também de conscientização da relevância da educação e dos efeitos negativos gerados pela inserção precoce do trabalho infanto-juvenil, que mudem tanto a nível social quanto econômico, possibilitando por meio disto um maior nível de renda e conseqüentemente um maior nível de bem-estar social.

A partir disto, no Brasil, todas as esferas tanto federal, como estadual e até mesmo municipal, começaram a implementar políticas públicas que centram no modelo de transferências condicionadas, ou seja, para o beneficiário receber a renda é necessário o cumprimento de algumas exigências determinadas pelo o programa, com o objetivo de expandir o tempo das crianças na escola (FERRO, 2003).

(...) políticas capazes de combinar educação e renda seriam as mais indicadas para erradicar o trabalho infantil e combater a pobreza, dado que adultos com nível de escolaridade maior dão mais importância à educação, vendo nela a oportunidade de um futuro melhor para suas crianças, incentivando-as a frequentar a escola (FERRO; KASSOUF,2005,p.99).

Além disto, “é essencial que se crie uma cultura no país de que criança deve estar na escola para que tenha um futuro melhor, e que o trabalho infantil pode causar mais danos do que benefícios à sociedade” (KASSOUF, 2002, p.99). Destarte, cabe discutir sobre a adoção das políticas de transferência de renda condicionadas no cenário interno e que tem como objetivo a redução do trabalho infantil.

### 3. POLÍTICAS DE TRANSFÊRENCIA DE RENDA NO BRASIL

Os Programas de Transferência de Renda são considerados como os pilares do Sistema de Proteção Social no cenário interno, que, a partir dos anos 90, ganhou popularidade no Brasil (SILVA, 2005). Estes programas têm como objetivo promover assistência às famílias pobres no curto prazo, buscando assim, amenizar esse estágio de privação econômica. (RESENDE, OLIVEIRA, 2008).

Apesar de o arcabouço conceitual desenvolvido no início dos anos 1990 apontar para PGRM (Programa de Garantia de Renda Mínima) no Brasil, o que foi implementado com esse objetivo, foram Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC) (SOARES, SÁTYRO, 2009). Os autores apontam a existência de diferenças de abordagens entre esses dois programas. Sendo que o primeiro, PGRM, tem como objetivo principal apenas que a população de baixa renda consiga um incremento na sua renda a partir de uma transferência monetária direta. O segundo, PTRC, tem em seu arcabouço a exigência de uma contrapartida, ou seja, é necessário o cumprimento de obrigações impostas aos seus beneficiários para que os mesmos sejam contemplados com um valor monetário concedido pelo governo federal.

De acordo com Jannuzi e Pinto (2013), no Brasil, as transferências crescentes de recursos públicos destinados às políticas sociais, que possuem como cerne a transferência direta de renda, têm gerado impactos importantes nas condições de vida da população brasileira nas últimas duas décadas e, particularmente, nos últimos dez anos. Castro *et. al.* (2012) menciona que os gastos sociais do governo federal aumentaram de 11,24% do PIB, em 1995, para 15,54%, em 2010.

Nesse sentido, segundo Costanzi e Fagundes (2013), o Programa Bolsa Família (PBF) é o PTRC que é caracterizado como uma das mais relevantes ações da política de proteção social do governo federal. Para Soares; Sátyro (2010), o PBF pode ser considerado um “divisor de águas” no que se refere à políticas sociais que focam a proteção social para a população mais carente da sociedade brasileira.

Diante dessa perspectiva, o presente capítulo objetiva explicar sobre a evolução das políticas de transferências condicionadas adotadas no Brasil, assim como será realizada uma análise mais importante PTRC brasileiro, o Programa Social Bolsa Família, desde sua implementação.

### 3.1 Políticas de Transferências de Renda Condicionada (PTRC)

Na década de 1990, entra em debate na América Latina e no Caribe, a necessidade de políticas de proteção social direcionadas para aqueles em situação mais frágil na sociedade, ou seja, os que viviam em situação de forte privação tanto econômica como social (FACCHINI *et. al.*, 2013).

Lorenzo (2013) mostra que os principais propósitos desses programas de transferência monetária direta têm como objetivo central romper com o ciclo de perpetuação da pobreza<sup>27</sup>, pois possuem como público alvo os indivíduos ou famílias que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Para Ferraz (2008), a abrangência de adoção desses programas em nível mundial, foi factível em gerar impactos reais e significativos em vários aspectos para os mais pobres e extremamente pobres, ou seja, melhora a saúde e a educação das famílias beneficiadas, impactando diretamente na queda da taxa de mortalidade infantil e a na redução do trabalho infantil.

No Brasil, a adoção deste tipo de política pública inicia na metade da década dos anos 90. Porém, como mencionado por Soares e Sátyro (2010, p.28):

a partir da CF<sup>28</sup>/88 que se consolidaram novos e importantes aspectos para a construção de um novo sistema brasileiro de proteção social. A CF/88 elevou o status da assistência social ao das outras políticas sociais que formam a espinha dorsal das políticas sociais: educação, saúde e previdência.

Sousa e Fonseca (1997) mencionam os projetos que foram: Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – Campinas/SP; Bolsa Familiar para Educação – Distrito Federal e Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – Ribeirão Preto/SP. Esses programas tinham o mesmo direcionamento para as famílias mais pobres com crianças e adolescentes, porém com a obrigatoriedade das crianças e/ou adolescentes, entre 7 e 14 anos de idade,

---

<sup>27</sup> De acordo com Cardoso(2012,p.13) na concepção de Nurkse (1957) as mais importantes das relações circulares que compõem esse círculo vicioso são justamente aquelas que dificultam a formação de capital nos países atrasados, relacionadas tanto ao lado da oferta quanto ao lado da demanda de capital ( CARDOSO,2012) . Segundo Guimeiro (2011,p.55) um exemplo dado por Nurkse seria : um homem pobre não tem o bastante para comer; sendo subalimentado, sua saúde é fraca; sendo fisicamente fraco, a sua capacidade de trabalho é baixa, o que significa que ele é pobre, o que, por sua vez, quer dizer que não tem o bastante para comer; e assim por diante. Tal situação, transporta para o plano mais largo de um país, pode ser resumida nesta proposição simplória: um país é pobre porque é pobre.

<sup>28</sup>Constituição Federal Brasileira

estarem matriculadas na escola pública. Isto quer dizer, para os beneficiários receberem os benefícios, era exigido a sua contrapartida.

Posto isto, com esse tipo de programa ganhando popularidade em cenário nacional, criou-se o primeiro Programa de Transferência de Renda Condicionada em nível federal, denominado de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, criado em 1996. Segundo publicação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2010)<sup>29</sup>, o objetivo deste programa era a transferência de renda para as famílias, na retirada das crianças da exploração de mão de obra infanto-juvenil, entre 7 e 14 anos, atendendo entretanto adolescentes com até 15 anos em condição de grave risco, relativo a exploração sexual.

De acordo com a publicação da UNICEF (2004)<sup>30</sup>, este programa era formado de duas partes: uma bolsa no valor de R\$ 25,00 para crianças ou adolescentes da área rural, e R\$ 40,00 para crianças ou adolescentes na área urbana. Segundo MDS<sup>31</sup>(2010) as condicionalidades exigidas nesse programa asseguravam a crianças menores de 16 anos que estivessem exercendo qualquer tipo de trabalho infanto-juvenil, crianças e/ou adolescentes tivessem frequência mínima escolar e nas atividades da Jornada Ampliada<sup>32</sup> de 85% para crianças com entre 6 e 15 anos de idade.

Em nível federal, o Programa de Transferência de Renda Condicionada, foi implementado no ano de 2001 o Programa Bolsa Escola<sup>33</sup> e o Bolsa Alimentação<sup>34</sup>. No ano de 2003, é implementado Cartão Alimentação<sup>35</sup>. Em 2004, esses programas são unificados e criado o Programa Bolsa Família (PBF).

Nesse sentido, o desenvolvimento das políticas sociais ocorreu em condições céleres de implementação. Em 30 anos, o Estado brasileiro desenvolveu um modelo abrangente de

---

<sup>29</sup> Disponível em < [http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201\\_alterado%202.pdf](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201_alterado%202.pdf)>. Acesso em 08 jun 2015

<sup>30</sup> Disponível em <[http://www.mds.gov.br/backup/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/relatorio\\_final\\_peti.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/relatorio_final_peti.pdf)> Acesso em 08 jun 2015

<sup>31</sup> Disponível em <http://www.promenino.org.br/portals/0/download1.pdf>>. Acesso em 08 jun de 2015

<sup>32</sup> As crianças e adolescentes terão um período a mais de aula, aonde terão reforços escolares, e espaço também para desenvolver atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer.

<sup>33</sup> As exigências desse programa era a frequência escolar mínima de 85% ao ano para crianças e/ou adolescentes entre 6 e 15 anos. O benefício era deferido as famílias com renda per capita de até 90 reais. O valor do benefício era de R\$ 15,00 por criança tal qual apresentava como limite R\$ 45,00 por família, que era gerencia pelo o Ministério da Educação ( RESENDE ; OLIVEIRA, 2008).

<sup>34</sup> As condicionalidades deste programa eram na área da saúde, sendo as seguintes: aleitamento materno, exames pré-natais para gestantes e vacinação das crianças. O valor do benefício era de R\$ 15,00 por criança com o limite por família do valor de R\$ 45,00. O programa tinha como agencia executor o Ministério da Saúde. (SOARES *et. al.*, 2007)

<sup>35</sup> O valor era de R\$ 50,00, e era direcionado para as famílias em que a renda per capita era menor do que meio salário mínimo, com a restrição dessa transferência de renda ser utilizada apenas na compra de alimentos (SOARES; SÁTYRO; 2009)

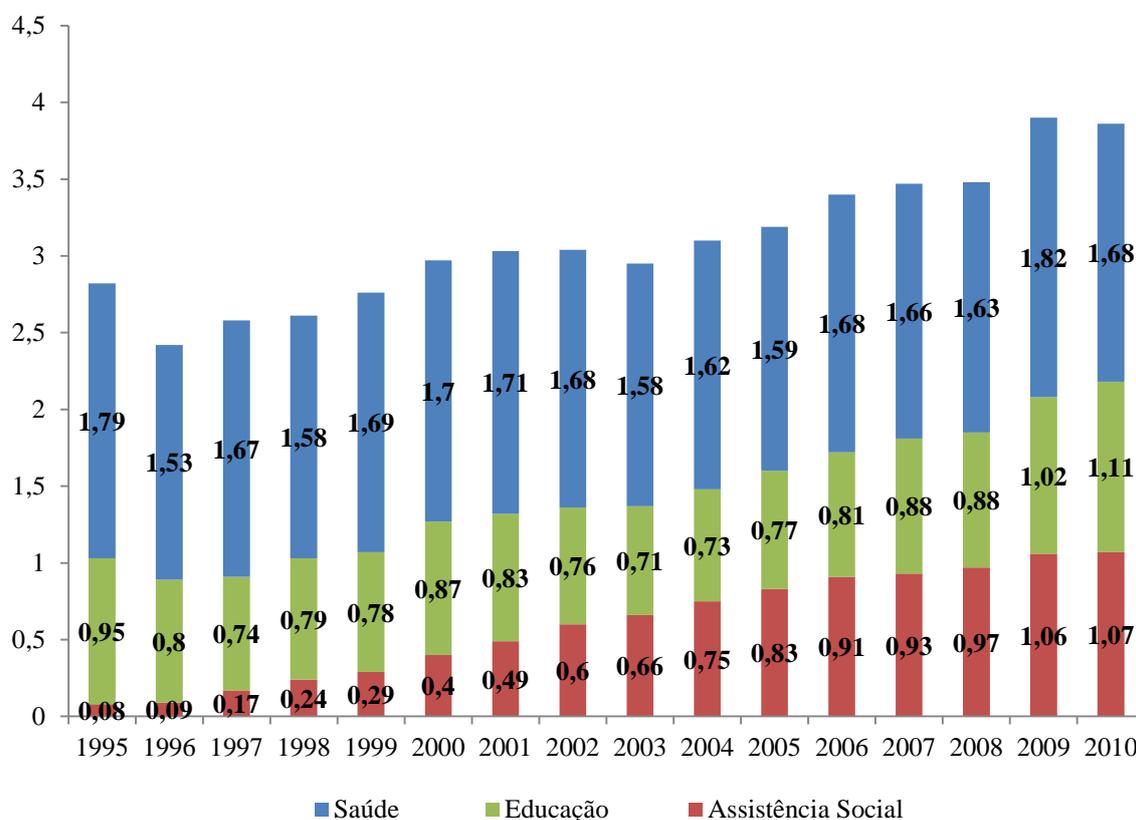
política social (SOUSA, 2014, p.8). Diante do que foi exposto, será realizada uma análise a respeito da trajetória dos gastos federais do governo com políticas sociais assistenciais no cenário interno.

### **3.2 Evolução dos Gastos Federais Sociais no Brasil em Algumas Áreas de Atuação**

Em relação aos investimentos públicos em gastos sociais, pode ser observado, segundo Castro *et. al.* (2012,p.10), que os investimentos totais disponibilizados para políticas sociais federais cresceu em 4,3%, entre 1995 e 2010, ressaltando que esses gastos não foram executados de forma homogêneos. No Gráfico 3.2, é exposta a evolução dos investimentos públicos por algumas áreas de atuação, entre 1995 e 2010, que nos últimos anos recebeu maior importância do governo federal, a área de assistência social.

Observa-se também que,os investimentos na área da saúde sinalizam uma redução de aproximadamente 6,15%, entre os anos de 1995 e 2010. E, para o mesmo período, a educação apresentou um crescimento da ordem de 16,85%, no entanto quando se analisa os gastos em assistência social, é possível constatar um aumento muito expressivo, acima de 1000%. Esses dados mostram, que a área de assistência social como política pública se apresentou como prioritária para os gestores, no Brasil, a partir do final dos anos 90 e principalmente a partir da metade dos anos 2000. Para Madeira (2014), um dos programas que contribuiu e que impactou para essa significativa elevação na área de assistência social foi o Programa Social Bolsa Família.

**Gráfico 3.1.** -Gastos Sociais Federais com a Saúde, Assistência Social e Educação, 1995-2010 (em % do PIB)



Fonte: IPEA  
Elaboração Própria

Diante desse contexto, cabe fazer uma análise sobre o Programa Social Bolsa Família desde sua implementação.

### 3.3 Programa Social Bolsa Família

No dia 20 de outubro de 2003, através da Medida Provisória n° 132<sup>36</sup>, foi criado o Programa Bolsa Família, que foi convertido na Lei n° 10.386/2004, em nove de janeiro de 2004, e pelo Decreto n° 5.209, de 17 de setembro de 2004.

De acordo com o decreto n° 5.209, este programa unificou quatro programas de transferências de renda já adotados. Os programas que foram unificados foram o Programa

<sup>36</sup>Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas\\_2003/132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/132.htm)>. Acesso em 28 maio 2015

Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e o Programa de Acesso à Alimentação-PNAA (Cartão Alimentação).

Os objetivos básicos do Programa Bolsa Família<sup>37</sup> estão centrados em: i) promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; ii) combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; iii) estimular a emancipação sustentada, ou seja, proporcionar independência para as famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; iv) combater a pobreza; e v) promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia<sup>38</sup> das ações sociais do Poder Público.

O programa Social Bolsa Família utiliza o Cadastro Único de Programas Sociais<sup>39</sup> (CadÚnico), em que reúne os dados, foi desenvolvido em conjunto pelo governo federal e os municípios com o apoio do estado. Visto que, o cadastramento dos possíveis beneficiários é de obrigação dos municípios (SILVEIRA, CAMPOLINA, HORN, 2013)

Em 2005, houve a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), por meio da portaria nº666, de 28 de dezembro. Segundo a publicação da Coletânea da Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (2013)<sup>40</sup>, o PBF e o PETI eram prioridades para o Governo Federal, particularmente no que se referia aos seus propósitos de combater a pobreza e eliminar o trabalho laboral infanto-juvenil.

Conforme publicação do Ministério do Desenvolvimento de Combate à Fome<sup>41</sup> (2005) esta união apresenta como objetivos : i) simplificar e aprimorar o processo de gestão dos dois programas, ii) tornar mais abrangente a cobertura de atendimento do PETI às crianças e aos adolescentes em situação de trabalho laboral, iii) aumentar as medidas socioeducativas e de

<sup>37</sup> Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm)>. Acesso em 02 jun 2015

<sup>38</sup> Segundo Santos (2011, p.34) “a intersetorialidade deve ser entendida como um modelo de gestão que tem como valor fundamental a totalidade do cidadão e da família, quanto à oferta a serviços públicos e acesso a direitos sociais”. De acordo com o dicionário Priberam “sinergia é definido como “ato ou esforço coletivo, de cooperação” . Disponível em <<http://www.priberam.pt/dlpo/sinergia>> . Acesso 04 de novembro de 2015. Conforme Santos (2011) o contexto dos decretos é observável que as instruções a respeito da intersetorialidade não se limita aos municípios, todavia se abrange aos estados a obrigação de promover a intersetorialidade e a sinergia das ações entre os 64 setores, e também com o próprio Ministério do Desenvolvimento Social o suporte a essas ações. Em que é relevante enfatizar que as “ações intersetoriais” é citada de maneira genérica.

<sup>39</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileira de baixa renda, entendidas como aquelas com igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até 3 salários mínimos. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/cadastro-unico/beneficiario/cadunico-inclusao>>. Acesso 02 jun 2015

<sup>40</sup> Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cadernos/Coletanea\\_LegislacaoBasica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf). Acesso em 18 de setembro 2015

<sup>41</sup> Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/portarias/2005/Portaria%20GM%20MDS%20666%2028-12-05.pdf>>. Acesso em 23 jun 2015

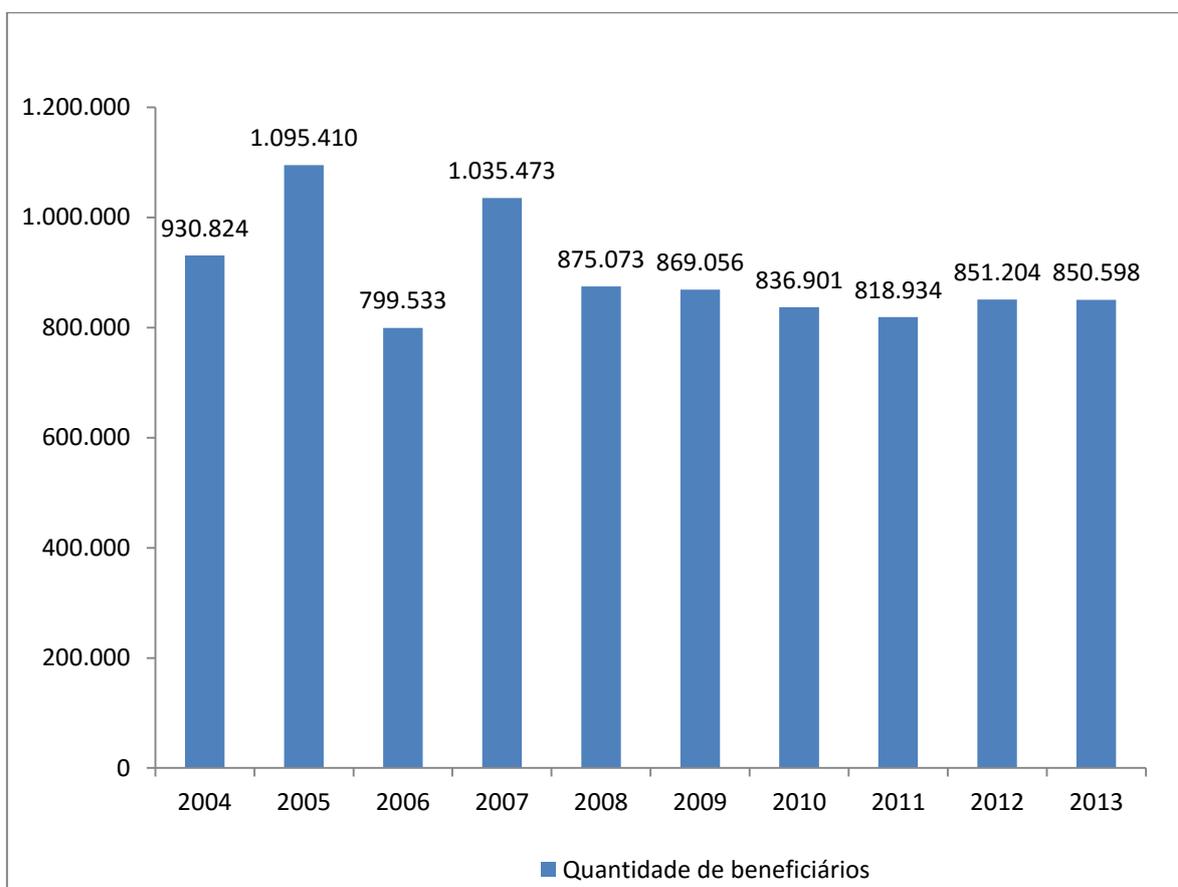
convivência do PETI para as crianças e os adolescentes em situação de exploração infanto-juvenil no PBF, iv) universalizar o Programa Bolsa Família para as famílias que estão no parâmetro de elegibilidade.

Além disso, de acordo com a publicação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2010)<sup>42</sup>, após essa integração, houve algumas modificações, como foi o fator da ampliação da faixa etária para atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho com até 16 anos; aumentou a base de atendimento para todas as maneiras de trabalho infantil registradas no Cadastro Único; o aumento da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para todas as crianças e adolescentes de famílias inseridas no PBF na condição do trabalho infantil. Outra mudança foi que a jornada ampliada passou a ser denominada de atividades socioeducativas e de convivência.

A partir dessa associação dos programas foi notável uma diminuição de beneficiários, como mostra o Gráfico 3.2, um percurso de declínio de forma mais enfática a partir de 2008, entretanto em 2012 e 2013 esses números ficaram constantes por volta de 850 mil beneficiários.

---

<sup>42</sup> Disponível em <[http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201\\_alterado%202.pdf](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201_alterado%202.pdf)> Acesso em 23 jun2015

**Gráfico 3.2:** Número de beneficiários do PETI entre 2004 a 2013 em números absolutos

Fonte: MI Social- MDS /Elaboração própria m

Para mais, segundo a publicação do MDS (2010)<sup>43</sup>, o programa social PBF possui condicionalidades, tal que devem ter a contrapartida dos beneficiários do programa, para que assim garantam sua permanência, assim como se inserir no programa. O principal objetivo dessas condicionalidades era o aumento do cumprimento dos direitos sociais dos beneficiados por meio do acesso aos direitos sociais de serviços básicos.

As condicionalidades exigidas são:

- As famílias que recebem o benefício tem o compromisso de manter o cartão de vacinação atualizado, e acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças com menos de 7 anos de idade;

<sup>43</sup> Disponível em <[http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11\\_1.P20GUIA.P20DE.P20CONDICIONALIDADES.P20DO.P20PBF.P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11_1.P20GUIA.P20DE.P20CONDICIONALIDADES.P20DO.P20PBF.P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf)>. Acesso em 22 jun 2015.

- Mulheres entre 14 e 44 anos de idade também devem fazer o acompanhamento, e se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde a do bebê;
- Todas as crianças e adolescentes com a faixa etária entre 6 e 15 anos de idade devem estar matriculadas e ter frequência escolar mínima de 85% mensal;
- Adolescentes entre 16 e 17 anos de idade devem apresentar frequência mínima escolar mensal de 75%; e
- Para crianças e adolescentes com a faixa etária de até 15 anos de idade que apresente risco de trabalho laboral infanto-juvenil pelo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é a frequência mínima de 85% da carga horária relativa às ações de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos pelos municípios.

O ponto central do programa são as famílias pobres e extremamente pobres inscritas no Cadastro Único<sup>44</sup>, que é efetuado pelos os municípios, de acordo com o padrão do público alvo do Programa Social Bolsa Família. Essas duas linhas de pobreza por pessoa são expostas na Tabela 3,1, que apresenta os valores que determinam os limites para a classificação de cada linha de pobreza, diante desta definição é possível identificar os indivíduos que se enquadram no público alvo do citado programa social.

**Tabela 3.1:** Linha de elegibilidade do Programa Bolsa Família

	2004 a 2006	2007 a 2009	2010 a 2013	2014
<b>Linha de Extrema Pobreza</b>	R\$50,0	R\$60,0	R\$ 70,0	R\$ 77,00
<b>Linha de Pobreza</b>	R\$100,0	R\$ 120,00	R\$ 140,0	R\$ 154,00

Fonte: SENARC/ MDS

Elaboração própria

A nível federal, a gestão do programa está sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC /MDS). E alguns dos principais papéis da

<sup>44</sup> Segundo o MDS , o Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras baixa renda, entendidas como aquelas com renda igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/cadastro-unico/beneficiario/cadunico-inclusao>>. Acesso em 02 jun 2015

SENARC é determinar os critérios para a seleção dos beneficiários, através de um questionário do Cadastro Único onde autorizará os mesmos a receberem as transferências monetárias. A SENARC também é a responsável pela autorização dos cortes e suspensão desses benefícios (BARBOSA; CORSEUIL; 2013).

No ano de 2014, a SENARC/MDS trabalhava com cinco tipos de benefícios que podiam ser recebidos pelas famílias, são<sup>45</sup>:

- i) Básico: R\$ 77,00 para as famílias extremamente pobres, ou seja, aquelas que possuem renda per capita menor ou igual a 77 reais;
- ii) Variável: R\$ 35,00 que é direcionado as famílias que tem crianças de 0 a 15 anos, gestantes e nutrizes (com no máximo cinco benefícios por família e com renda mensal igual ou inferior a R\$ 154,00);
  - ii.i) variável vinculado à gestante: benefício pago a famílias que tenham gestantes durante os nove meses de gravidez, em que possuam renda mensal igual ou inferior a R\$ 154,00 (a gravidez terá que ter sido confirmada pela área de saúde para liberação do benefício);
  - ii.ii) Variável vinculado a nutriz: benefício para famílias que em que tenham bebês de 0 a 6 meses de idade e renda máxima de R\$ 154,00 mensal, para reforçar a alimentação deles (sendo necessário que eles tenham seus dados no Cadastro Único até o sexto mês de vida);
  - ii.iii) Variável vinculado ao adolescente (BVJ): R\$ 42,00 para as famílias que tem jovens entre 16 e 17 anos de idade ( com a restrição de no máximo dois jovens por família);
- iii) Variável de caráter extraordinário (BVCE): valor calculado para cada família, transferida de outros programas de transferência associados para o Bolsa Família (Auxílio –Gás, Cartão Alimentação, Bolsa Escola e Bolsa Alimentação); e
- iv) Superação da extrema pobreza: a qual tem como restrição de um por família, que é designado para os beneficiários do Programa Bolsa Família, tal qual tenham na sua família crianças e adolescentes entre 0 a 15 anos de idade, em que o valor é variável de acordo com a renda por pessoa e também do valor recebido pelo o programa.

---

<sup>45</sup>Disponível em :<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em 03/04/2016

Senna *et.al.* (2007) faz uma ressalva, como PBF se mostra um programa de transferência de renda que apresenta condicionalidades, diante disso é necessário o cumprimento dos beneficiários. Na outra ponta, as condicionalidades também responsabilizam o poder público sobre a oferta dos serviços básicos públicos de educação, assistência social e saúde.

De acordo com Tavares (2008), o programa pode ser considerado como uma política de longo prazo, que tem como objetivo possibilitar aos beneficiários condições para gerar rendas no futuro. Ou seja, procura, além do fator de amenizar a pobreza no curto prazo, modificar a situação das famílias beneficiadas, por meio dos investimentos em capital humano. Posto que, o cumprimento dessas condicionalidades, possibilite tanto acesso quanto a inserção da população mais pobre aos serviços de direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social (SENNA *et. al.*,2007).

Além disso, como mencionado por Pedrozo (2007), as condicionalidades proporcionam incentivar as crianças a frequentar a escola, tal qual isto afeta diretamente na redução da evasão escolar.

Diante desse contexto, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>46</sup>, a Tabela 3.2 demonstra a redução do abandono escolar entre os anos de 2007 e 2014. Verifica-se que, entre 2007 a 2014, em todas as regiões houve uma tendência de declínio nas taxas de abandono escolar do ensino fundamental, tal fato sinaliza que uma das condicionalidades exigidas pelo PBF está surtindo efeito no setor da educação fundamental. Nesse sentido, é possível constatar que nas regiões Norte e Nordeste a redução foi da ordem de 50,6% e 57,8%, respectivamente.

**Tabela 3.2** – Taxa de Abandono Escolar do Ensino Fundamental de 2007 a 2014 (%)

<b>Regiões</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Norte</b>	7,7	7,3	6,2	5,3	4,6	4,4	4,0	3,8
<b>Nordeste</b>	8,3	7,5	6,2	5,2	4,6	4,4	3,7	3,5
<b>Sudeste</b>	2,2	2,0	1,7	1,5	1,4	1,3	1,2	1,2
<b>Sul</b>	1,8	1,7	1,6	1,5	1,5	1,3	1,2	1,1
<b>Centro-oeste</b>	4,5	3,9	3,1	2,5	2,0	2,1	1,4	1,4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)  
Elaboração própria

<sup>46</sup> Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em 18 de novembro 2015

Neri (2009), em sua pesquisa, expõe os motivos para a evasão escolar, tais como: i) dificuldade de acesso; ii) necessidade de trabalho/ geração de renda; iii) falta de interesse e iv) outros motivos. A partir disto, o autor discorre que a falta de um sistema educacional eficaz e também a falta de esclarecimento a respeito dos benefícios gerados no futuro da inserção das crianças na educação, direcionem as crianças e adolescentes a entrada prematura no mercado de trabalho.

Diante do que foi exposto até então, cabe discutir o importante aspecto dos efeitos do PBF no trabalho laboral infantil. Fator este que possui ampla literatura, como Duarte e Neto (2008), Cacciomali; Taeti e Batista (2010), Nascimento (2013).

### **3.4. O impacto do Programa Social Bolsa Família na redução do Trabalho de Crianças e Adolescentes**

De acordo com o estudo realizado por Nascimento (2013), o impacto gerado pelo o Programa Social Bolsa Família na diminuição do trabalho laboral infanto-juvenil não encontrou efeitos significantes. Contudo, observou que esta variável do PBF ocasionou efeitos negativos e relevantes em variáveis como número de horas trabalhadas e a probabilidade de uma criança trabalhar na zona urbana reduzem.

Araujo, Gomes e Lima (2014), em sua análise realizada no Nordeste, em relação ao impacto gerado pelo o Programa Social Bolsa Família no trabalho infantil, verificam que houve uma diminuição no aspecto geral do trabalho infantil, em que eles separam em mulheres, negros e o trabalho infantil doméstico, contudo este último não apresentou melhoras, e, sim, apresentou uma elevação de cerca de 8%. A partir disto, os autores ratificaram a importância desses resultados, pois, mesmo apresentando uma diminuição de um modo em geral no trabalho laboral infanto-juvenil de meninas e negros, é necessária a focalização do governo por intermédio das políticas públicas no que tange o trabalho infantil doméstico, a fim de reduzir e depois eliminar este tipo de atividade.

Em contrapartida, Araújo, Ribeiro e Neder (2010) argumentam que os efeitos do PBF no trabalho infanto-juvenil geram um impacto positivo em aumentar a quantidade de crianças que somente estudam e que estudam e trabalham em 0,8%; além do mais, reduzir a ociosidade daqueles que nem estudam e nem trabalham e que são beneficiários do programa em 1,2%. Ou seja, esse programa eleva a frequência escolar, contudo não combate o trabalho infanto-juvenil. Os resultados verificaram que apenas entre os adolescentes e os meninos, o programa

pode modificar a percentagem dos que trabalham, porém o programa não gera impactos expressivos naqueles que estudam e trabalho. Quanto os adolescentes, o PTRC elevou em 5,2% a quantidade dos que apenas estudam e reduziu em 1,5% dos que trabalham.

Cacciomali; Taeti e Batista (2010) e Duarte e Neto (2010) concordam com os expostos de Araujo, Ribeiro e Neder (2010) em que um dos benefícios gerados pelos os programas de transferências de renda direta condicionadas é o aumento da frequência escolar, ou seja, por meio desta condicionalidade possibilitasse aumentar o acumulo de capital humano no futuro. Contudo, segundo Duarte e Neto (2010) analisaram também que o programa de transferência Bolsa Família quando analisado de forma separada o efeito para as meninas ocorre, entretanto isto não acontece no caso dos meninos.

Todavia, de acordo com Pedrozo (2007) e Tavares (2010), frisam que a transferência de renda dos beneficiários influencia positivamente na diminuição do trabalho infantil desde que cumprida às condicionalidades impostas pelo o programa.

Diante do contexto exposto, o objetivo do trabalho é realizar uma abordagem descritiva do trabalho infantil no Brasil entre 2004 e 2014, averiguando se apresenta um direcionamento crescente ou de declínio, e se houve algum impacto mais expressivo após a integração do PBF com o PETI, em 2005.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1. Metodologia

Neste estudo, discorrer-se-á, por meio de uma análise descritiva e expositiva, sobre o trabalho infantil de crianças e adolescentes após a implementação do Programa Social Bolsa Família. Contudo, a princípio, será realizada uma sucinta averiguação da incidência do trabalho de crianças e adolescentes de 2004 a 2014 no cenário nacional.

Contundente a isto, atribui-se a escolha desses anos, que foram relatados acima, devido a execução do Programa Bolsa Família, em 2004, durante o início do Governo Luís Inácio Lula da Silva, e que teve continuidade, no Governo da Presidente Dilma Vana Rousseff, até o ano de 2014.

Para atingir os resultados propostos na pesquisa, serão utilizados microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), dos anos citados, em que utilizou o software *Stata* para tabular os dados e o software *Excel* para fazer as tabelas e gráficos.

Esta seção se divide em duas subseções. A primeira objetiva apresentar dados das PNADs de 2004 a 2014<sup>47</sup> sobre o trabalho infantil no Brasil e a segunda detalha algumas informações do público alvo dessa pesquisa - crianças e adolescentes na faixa etária de 7 e 16 anos<sup>48</sup> - no mercado de trabalho e os impactos gerados pelo Programa Social Bolsa Família.

### 4.2 Trabalho de Crianças e Adolescentes no Brasil

A mão-de-obra infantil apresenta diversos fatores que potencializam a incidência do trabalho infantil, nesse sentido a execução de políticas públicas com o objetivo de coibir a incidência do trabalho infanto-juvenil se mostram forte instrumento para redução dessa prática tão perversa.

Diante dessa perspectiva, a investigação da análise que tem como cerne esta questão – trabalho infanto-juvenil – passa ser objetivo central do atual estudo. Para isso, a pesquisa centrará em crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos no mercado de trabalho na semana de

---

<sup>47</sup>Vale acentuar que, no ano de 2010, a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) não foi a campo. Desse maneira, utilizou-se para análise o ano imediatamente anterior, ou seja, a PNAD 2009.

<sup>48</sup> Esta faixa etária é atendida pelo o Programa Bolsa Família/ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil após a integração com o Programa Bolsa Família,

referência, ou trabalho não remunerado com jornada igual ou superior a um hora por semana, conforme referência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ao analisar a Tabela 4.1, conforme segue, é possível constatar que tanto no Brasil como nas Grandes Regiões, sinaliza uma redução na utilização da mão-de-obra infanto-juvenil, onde o Brasil apresentou um declínio em torno de 40,13% entre os anos de 2004 e 2014. Em relação as Grandes Regiões, foi possível identificar que as que tiveram as reduções mais expressivas foram as regiões Nordeste e Norte, com 39% e 37%, respectivamente. No lado diametralmente oposto, as regiões Sul e Centro-oeste foram as que apresentaram as menores reduções, aproximadamente, 21,99% e 21,11%, respectivamente.

**Tabela 4.1.:** Brasil e Regiões: Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos Ocupadas no Mercado de Trabalho - 2004 a 2014 (%)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>13,68</b>	<b>13,78</b>	<b>12,58</b>	<b>12,31</b>	<b>11,31</b>	<b>11,02</b>	<b>9,41</b>	<b>8,61</b>	<b>7,49</b>	<b>8,19</b>
Nordeste	10,54	11,04	10,03	9,84	9,19	9,56	6,43	6,31	6,09	6,45
Norte	9,92	9,94	8,31	8,8	8,26	7,98	7,31	6,24	5,29	6,23
Sul	10,23	9,09	9,76	9,77	8,77	9,06	8,6	8,51	7,31	7,98
Sudeste	7,92	8,27	8,3	7,72	7,66	7,34	5,91	5,83	5,52	5,65
Centro-Oeste	10,28	9,02	9,1	9,69	9,35	9,85	7,59	8,57	6,71	8,11

Fonte: Microdados do PNAD de vários anos  
Elaboração própria

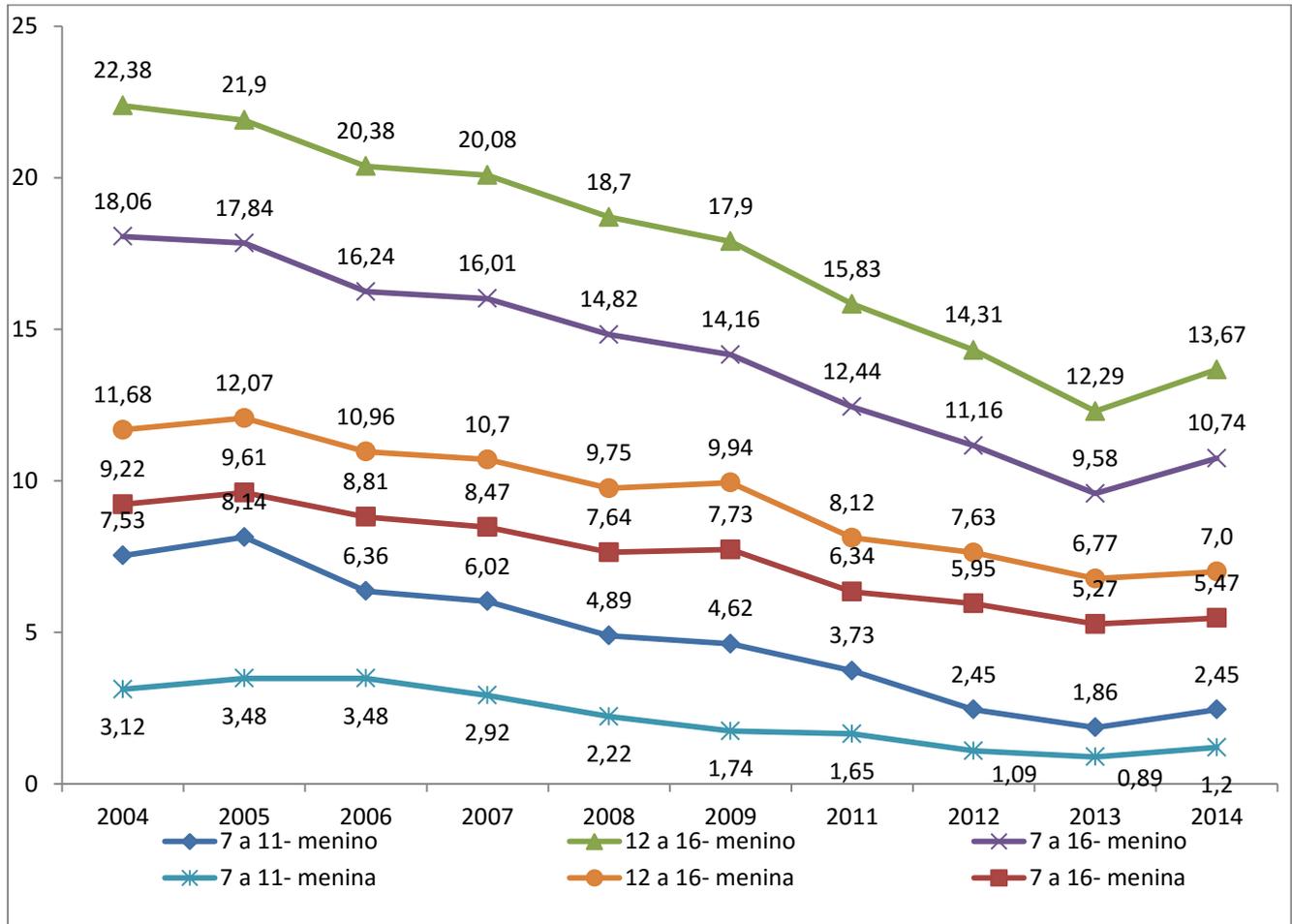
Ao analisar o gênero que mais trabalha nessa faixa etária, é verificado que o sexo masculino apresentou forte predomínio no mercado de trabalho que utiliza esse tipo de mão-de-obra infantil<sup>49</sup>. Porém, é possível observar uma queda significativa, entre os anos de 2004 e 2014, de aproximadamente 38,92%.

Dando continuidade a análise, observa-se que, em 2005, os meninos apresentaram sucinto aumento no grupo etário de 7 a 11, em que em 2004 era 7,53% e passou para 8,14 % em 2005, já na faixa etária entre 12 a 16 anos notasse uma pequena redução cerca de 2%. Enquanto que, em 2005, as meninas tiveram em ambos os grupos etários de 7 a 11 e de 12 a 16 anos com um breve aumento, o primeiro em torno de 11% e o segundo por volta de 3,5%, conforme Gráfico 4.1. Todavia em todos os outros anos constata-se uma trajetória de redução

<sup>49</sup>Essa redução vem corroborar com estudos de Nascimento (2013), em que se verifica que a mão-de-obra infantil do sexo masculino é, em sua maioria, mais utilizada nesse tipo de trabalho.

nas taxas de incidência do trabalho infantil em ambos os sexos, com exceção do ano de 2014, em que examinasse um aumento em todos os grupos etários, tanto no sexo masculino quanto no feminino<sup>50</sup>.

**Gráfico 4.1:** Brasil: Crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas por sexo e grupo etários - 2004 a 2014 (em %)



Fonte: Microdados do PNAD- IBGE de vários anos  
Elaboração própria

<sup>50</sup>Para Heloisa (2016), um dos motivos do aumento da quantidade de crianças e adolescentes no trabalho laboral em 2014 é que “as famílias estão tendo mais dificuldade de se sustentar e estão, cada vez mais, utilizando as crianças no trabalho infantil para complementação da renda. É uma sinalização de vulnerabilidade social aumentando.” Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/dados-do-ibge-mostram-que-exploracao-da-trabalho-infantil-cresceu-4-5-em-2014>>. Acesso em 20 junho 2016.

No Gráfico 4.1, os dados são ratificados com a pesquisa de Kassouf(2002, p.61) em que afirma que “ a idade da criança tem reflexos sobre sua experiência e maturidade e, como esperado, tem um efeito positivo na probabilidade de trabalharem”.

Nesse sentido, é de extrema importância para identificar os efeitos de política públicas nas condições de trabalho dessas crianças e adolescentes no Brasil e Regiões.

#### **4.3 Escolaridade e Condição de Trabalho das Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, Brasil e Regiões Geográficas**

De acordo com a distribuição ocupacional, conforme Tabela 4.2, é possível constatar que as crianças empregadas apresentam menor frequência escolar, do que o total de crianças na faixa etária entre 7 e 16 anos. Outro fator relevante são frequências ainda menores no grupo entre 12 a 16 anos, que diminuiu de maneira expressiva no Brasil, assim como em todas as grandes regiões, fato que sinaliza a perversidade nas condições de trabalho que esta mão-de-obra é utilizada.

Todas as regiões, com exceção da região Sul, apresentaram um pequeno aumento na frequência escolar de crianças e adolescentes trabalhadores. As regiões Norte e Centro-oeste tiveram os mais elevados aumentos no grupo etário entre 7 a 11 anos de idade. Enquanto que nas regiões Norte e Sudeste, foram as que apresentaram os maiores aumentos na frequência escolar no grupo etário de 12 a 16 anos, a primeira de 10,6%%, a segunda 8,5% aproximadamente , entre 2004 e 2014.entre 2004 e 2014. No total de crianças e adolescentes entre os anos de 2004 e 2014, as regiões que obtiveram os maiores aumentos no grupo etário entre 7 a 11 anos e, também, no grupo etário de 12 a 16, foram as regiões Nordeste e Norte, enquanto as que mostraram menor aumento foram as regiões Sul e Sudeste.

**Tabela 4.2:** População de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, segundo Frequência a Escola e Ocupação – 2004 e 2014 (%)

	2004						2014					
	População total entre 7 e 16 anos			Frequência escolar de crianças ocupadas			População total entre 7 e 16 anos			Frequência escolar de crianças ocupadas		
	Total	7 a 11	12 a 16	Total	7 a 11	12 a 16	Total	7 a 11	12 a 16	Total	7 a 11	12 a 16
Brasil	94,48	97,56	91,34	84,43	95,88	82,07	96,56	99,2	94,21	86,70	97,38	85,89
NE	93,59	97,03	90,15	85,03	95,95	82,15	96,12	99,01	93,63	86,36	97,06	85,43
NTE	92,65	95,68	89,36	82,14	92,76	79,39	96,24	98,98	93,65	86,46	97,98	87,81
SL	95,62	98,50	92,70	88,00	99,51	85,91	96,38	99,53	93,69	84,35	96,3	83,76
SUD	95,97	98,59	93,32	83,08	95,8	81,90	97,35	99,38	95,57	88,23	96,67	88,87
CETR	94,78	98,25	91,23	82,52	97,8	80,42	96,66	99,34	94,20	85,93	100,0	85,6

Fonte: Microdados do Pnad 2004 e 2014

Elaboração própria

Prosseguindo a análise, é possível verificar na Tabela 4.3 como a atividade precoce está associada a redução dos anos de estudo das crianças e adolescentes trabalhando na faixa etária entre 7 e 16 anos, particularizando as diferenças entre as regiões. No Brasil, entre os anos de 2004 e 2014, observa-se uma variação positiva, aumentando a percentagem expressivamente de crianças com 9 a 11 anos de estudo, com média de 118%.

Entre as regiões, Nordeste e Norte apresentaram peso relativamente mais expressivos em relação à quantidade de crianças e adolescentes com 7 a 8 anos de estudo e de 9 a 11 anos de estudo (respectivamente 80,08 % e 86,43% no primeiro, e no segundo 295,7% e 121,12%) , também, com reduções relevantes principalmente na quantidade de crianças ocupadas sem instrução. Ademais, observa-se que, as meninas em todas as regiões, em relação ao indicador anos de estudo de 7 a 8 anos ou de 9 a 11 anos, apresentaram percentuais mais elevados do que os meninos tanto em 2004 quanto em 2014, todavia no ano de 2014 houve duas exceções, as regiões Norte e Sul, em que os meninos tiveram taxas maiores do que as meninas entre os 7 a 8 anos de estudo.

Ao analisar-se separadamente por gênero, a região Nordeste continua a se destacar com a melhoria das percentagens indivíduos com maior nível de instrução escolar, em que teve variação positiva em média de 378,14% na porcentagem de meninos, e das meninas em

241,84%. Já as regiões Sul e Sudeste mostraram as menores reduções em relação as meninas ocupadas sem instrução, por volta de 25% e 58,65% a menos. E que no caso dos meninos foram as regiões sul e centro-oeste, com a redução de cerca de 57% e 59%. Contudo, essas mesmas regiões apresentaram as percentagens mais elevadas de meninos e meninas com 9 a 11 anos de estudo.

**Tabela 4.3:** Brasil e Regiões: Distribuição de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos, Ocupadas por Sexo e Anos de Estudo – 2004 e 2014 (%)

	2004						2014					
	Sem instru- ção	1 a 2 anos	3 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 8 anos	9 a 11 anos	Sem instru- ção	1 a 2 anos	3 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 8 anos	9 a 11 anos
<b>Brasil</b>	<b>5,48</b>	<b>14,17</b>	<b>24,67</b>	<b>25,43</b>	<b>22,52</b>	<b>7,74</b>	<b>1,16</b>	<b>5,58</b>	<b>19,04</b>	<b>25,9</b>	<b>31,42</b>	<b>16,91</b>
M	6,4	16,42	26,99	24,85	19,65	5,7	1,38	6,53	21,56	27,17	30,43	12,95
F	3,65	9,68	20,04	26,58	28,69	11,8	0,67	3,5	13,58	23,16	33,58	25,5
<b>NE</b>	<b>8,53</b>	<b>19,21</b>	<b>31,48</b>	<b>24,23</b>	<b>14,21</b>	<b>2,33</b>	<b>1,42</b>	<b>7,56</b>	<b>27,01</b>	<b>29,21</b>	<b>25,59</b>	<b>9,22</b>
M	9,53	22,72	33,4	21,51	11,32	1,51	1,78	8,55	29,11	30,11	23,23	7,22
F	6,39	11,72	27,36	30,03	20,4	4,11	0,54	5,13	21,89	27,02	31,35	14,05
<b>NTE</b>	<b>7,38</b>	<b>21,19</b>	<b>28,71</b>	<b>23,99</b>	<b>14,08</b>	<b>4,64</b>	<b>1,67</b>	<b>11,34</b>	<b>24,82</b>	<b>25,66</b>	<b>26,25</b>	<b>10,26</b>
M	8,68	22,39	29,39	24,56	11,44	3,55	1,78	12,65	26,42	25,6	26,42	7,13
F	4,45	18,48	27,17	22,71	20,05	7,12	1,36	7,69	20,36	25,79	25,79	19,00
<b>SL</b>	<b>146</b>	<b>6,46</b>	<b>18,14</b>	<b>27,75</b>	<b>31,98</b>	<b>14,21</b>	<b>0,7</b>	<b>1,23</b>	<b>10,72</b>	<b>22,32</b>	<b>36,03</b>	<b>28,47</b>
M	1,93	6,86	20,6	28,92	30,6	11,18	0,83	1,39	14,45	23,33	39,44	20,56
F	0,64	5,73	13,8	25,69	34,4	19,74	0,48	0,96	4,3	20,58	31,57	42,11
<b>SUD</b>	<b>1,86</b>	<b>5,51</b>	<b>14,6</b>	<b>24,84</b>	<b>38,36</b>	<b>14,82</b>	<b>0,68</b>	<b>1,23</b>	<b>9,51</b>	<b>24,18</b>	<b>36,41</b>	<b>27,99</b>
M	1,9	6,38	17,22	26,4	36,57	11,52	0,65	1,51	11,19	26,67	35,92	24,08
F	1,79	3,97	9,34	22,06	41,55	20,68	0,74	0,74	6,64	19,93	37,27	34,69
<b>C.O</b>	<b>2,12</b>	<b>7,82</b>	<b>16,97</b>	<b>30,51</b>	<b>29,57</b>	<b>13,05</b>	<b>0,77</b>	<b>1,29</b>	<b>10,77</b>	<b>24,1</b>	<b>44,61</b>	<b>18,46</b>
M	3,08	9,65	21,15	31,01	25,47	9,65	1,15	1,15	12,26	26,82	42,53	16,1
F	0,37	4,49	9,36	29,59	37,08	19,09	- (*)	1,56	7,75	18,61	48,83	23,25

Fonte: Microdados do PNAD 2004 e 2014, elaboração própria

(\*) Não apresentou dados

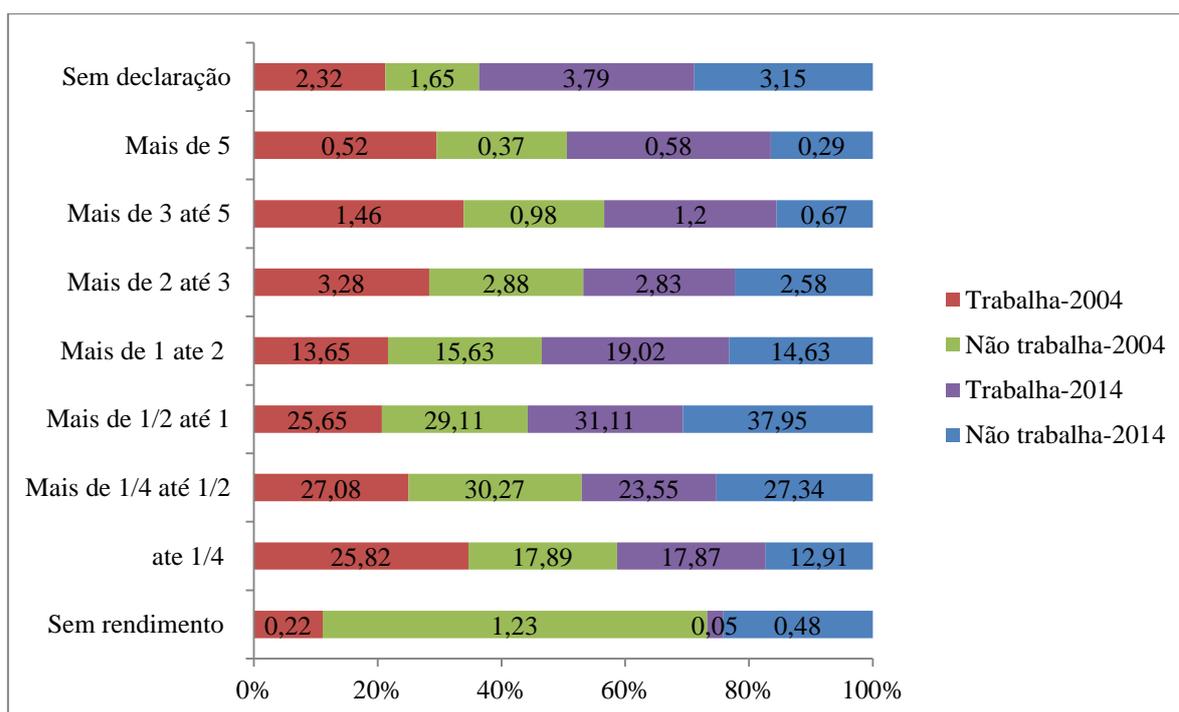
A busca pela melhora na renda familiar das crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos que estão empregadas no mercado de trabalho é considerada por ampla literatura como uma das principais causas da incidência de trabalho infanto-juvenil, conforme demonstrado na Figura 4.1.

No Brasil, nota-se que as famílias que tem crianças e adolescentes que trabalham apresentaram aumento em relação a 2004, cerca de 44% das famílias obtinham a renda de

mais ½ de salário mínimo que, em 2014, passou para em torno de 55%. Enquanto os que não trabalham apresentaram um aumento relevante na quantidade de domicílios que tinham como renda mais de ½ até 1 salário mínimo, passando de 29,11% em 2004 para 37,95% em 2014. Notando-se, também, a diminuição da quantidade das famílias que recebiam entre mais de 1 até 2 salários mínimos e mais de 5 salários mínimos, das famílias sem crianças empregadas.

Entre as regiões, constata-se que dentro dos domicílios que possuem crianças e adolescentes no mercado de trabalho, Nordeste e Norte se destacam com os maiores percentuais, entre os domicílios pobres que têm a renda domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo quando confrontadas com as outras regiões, porém essas regiões apresentaram uma diminuição em média de 30,3% e 2,35%. (Anexos 1a ao 1e).

**Figura 4.1** - Brasil: Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)



Fonte: Microdados do PNAD 2004 e 2014, elaboração própria

(\*) valor do salário mínimo 2004 =R\$ 260,00 e em 2014 R\$ 724,00

A renda média recebida por crianças na idade pesquisada, que estavam trabalhando entre os anos de 2004 e 2014 também apresentaram elevação. No Brasil, observa-se que houve um aumento, em média, de 122,51% na renda das crianças inseridas no mercado de trabalho. (Anexo 2)

A região Nordeste, mesmo apresentando o maior aumento em comparação com as outras regiões, em média, de 265,01%, no entanto, ainda é a região que apresenta a menor renda média de crianças e adolescentes no trabalho infantil. As regiões Sul e Centro-oeste possuem as maiores rendas médias, em cerca de 260,90% a primeira, enquanto foi 216,47% aproximadamente. No Norte do país o aumento em entre 2004 e 2014 foi em média de 150,02%, porém mesmo com esse acréscimo está região ainda possui a segunda menor renda média recebida pelas crianças no trabalho infantil, vide Anexo 2.

Observando-se, segundo a Tabela 4.4, a distribuição de crianças e adolescentes inseridos no mercado de trabalho por posição de ocupação, separadas por estado. Verificam-se no Brasil altas percentagens de crianças e adolescentes nessa faixa etária ainda sem remuneração, com 27,84%, mesmo apresentando uma redução de aproximadamente 38%, entretanto ainda apresenta percentagens relevantes.

Ainda de acordo com a Tabela 4.4, a região Nordeste apresentou redução de 44% na quantidade de crianças empregadas sem remuneração, com a ressalva de Sergipe que mostrou um aumento em torno de 4%. Na região Sul do país, nota-se, também, uma redução em média de 43,0% de crianças e adolescentes sem receber remuneração em algum trabalho na região. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, as crianças que trabalham sem remuneração tiveram uma diminuição em torno de 20,94% e de 51,94%, respectivamente, é de relevo mencionar que no estado do Rio de Janeiro as crianças que não recebiam apresentaram um aumento em média de 13,23%, entre 2004 e 2014.

No período analisado, as crianças da região Sul que trabalham na atividade doméstica sem carteira assinada e as que trabalham na produção para consumo próprio, mostraram uma redução relevante na média de 24,21% e de 9,01%, enquanto as que trabalham por conta própria apresentaram aumento, por volta de 36,36%.

**Tabela 4.4** -Brasil e Unidades Federativas: Crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos por Posição de Ocupação – 2004-2014 (%)

	2004					2014				
	Outros empregos sem carteira assinada	Trabalhador doméstico sem carteira assinada	Conta-própria	Trabalhar na produção própria para consumo	Não remunerado	Outros empregos sem carteira assinada	Trabalhador doméstico sem carteira assinada	Conta-própria	Trabalhador na produção p/ consumo próprio	Não remunerado
Brasil	28,76	7,77	7,21	7,8	44,7	36,75	5,96	6,53	14,3	27,84
MA	16,10	9,93	5,14	10,62	57,88	22,11	7,04	5,03	23,62	41,71
PI	19,35	6,09	8,26	8,26	62,61	21,43	5,19	3,9	25,32	42,86
CE	22,89	9,86	7,92	3,52	54,93	43,60	8,14	5,81	14,53	25,58
RN	25,45	7,27	8,18	5,45	52,73	41,67	5,56	5,56	19,44	25,0
PB	19,42	6,61	7,02	19,42	46,28	33,00	6,0	10,0	21,0	29,0
PE	25,49	6,81	10,55	12,09	44,62	40,63	7,03	13,28	14,84	20,31
AL	16,13	2,58	5,16	6,45	69,68	38,78	8,16	10,2	22,45	18,37
SE	33,01	0,97	23,3	10,68	32,04	28,43	3,92	12,75	21,57	33,33
BA	20,7	5,4	10,02	5,07	57,6	31,85	4,17	13,39	20,83	26,16
RO	24,88	4,98	4,98	8,46	55,22	28,89	8,89	6,67	7,78	41,11
AC	10,53	7,02	8,19	8,77	64,91	10,10	5,05	7,07	26,26	49,49
AM	13,64	4,55	4,55	13,64	63,64	20,54	5,41	4,86	23,78	43,24
RR	33,33	6,06	3,03	15,05	39,39	29,41	11,76	5,88	17,65	35,29
PA	23,04	7,32	9,11	7,14	52,32	25,37	2,36	7,37	18,58	43,66
AP	7,02	5,26	3,51	3,51	75,44	26,32	21,05	21,05	26,32	5,26
TO	23,78	10,27	8,65	21,62	33,51	35,44	8,86	1,27	25,32	25,32
PR	33,73	7,55	3,54	9,2	39,62	47,64	2,62	4,19	7,33	24,61
SC	35,48	4,3	1,79	2,15	49,82	40,20	2,94	5,88	3,92	19,61
RS	27,17	5,07	3,62	9,24	46,38	33,33	6,03	3,9	7,8	28,37
MG	39,5	11,6	6,9	10,82	25,71	45,18	9,04	4,82	12,65	16,57
ES	28,28	16,55	8,28	6,21	34,48	42,50	5,0	2,5	7,5	31,25
RJ	49,65	12,06	17,73	0,71	12,77	55,42	8,43	8,43	2,41	14,46
SP	54,36	6,88	7,8	0,69	15,14	53,60	3,69	5,74	0,41	14,75
MS	33,11	13,51	4,73	8,78	33,78	43,82	10,11	3,37	6,74	17,98
MT	43,59	8,12	2,56	9,4	32,48	51,09	9,78	3,26	8,7	11,96
GO	48,32	12,75	4,7	2,01	27,52	58,18	8,48	4,24	5,45	13,94
DF	54,55	18,18	2,27	-(*)	9,09	60,00	-(*)	2,22	22,22	11,11

Fonte: Microdados do PNAD 2004 e 2014

Elaboração própria

(\*)Não apresenta dados

No Brasil, verifica-se na Tabela 4.5 um declínio da ordem de aproximadamente 22,15% de crianças que exerciam atividades agrícolas. Nas regiões Nordeste e Norte, observam-se taxas significativas de crianças empregadas no setor agrícola, que, por sua vez, apresentaram as menores reduções dentre todas as regiões, em média de 17,05% e 8,07%, conforme pode ser constatado na Tabela 4.5, com exceção dos estados do Maranhão e

Sergipe, que apresentaram um aumento na percentagem de crianças nessa atividade (respectivamente 6,25% e 15,7%).

Por sua vez, as regiões Sul e Sudeste mostraram uma diminuição no setor agrícola e, também, um acréscimo na percentagem de crianças e adolescentes empregadas no comércio de reparação. No Centro-Oeste brasileiro, entre 2004 e 2014, todos os estados que compõem a região mostraram redução nas percentagens de crianças em atividades agrícolas, ressalvando o Distrito Federal que apresentou uma variação positiva, em média, de 95,59% a mais de crianças empregadas na atividade agrícola.

O setor agrícola é o que apresenta percentagens mais altas de crianças inseridas nesse setor em grande parte dos estados brasileiros, como no caso Acre e Amazonas, de 70,71% e 61,08%, com percentagens muito elevadas<sup>51</sup>.

---

<sup>51</sup> Segundo Ramalho e Mesquita (2013) no campo as crianças acabam estudando e trabalhando, em que muitas auxiliam os pais nas colheitas e não ganham remuneração, e como no benefício do PETI existe uma permissão de 15% de faltas sem perder o benefício, além de que na concepção da família na maioria das vezes nem é apontado como trabalho infantil.

**Tabela 4.5:** Brasil e Unidades Federativas: Distribuição de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos por grupo de atividade principal – 2004 e 2014 (%)

	2004					2014				
	Agrícola	Indústria de transformação	Comercio e reparação	Serviços domésticos	Outras <sup>52</sup>	Agrícola	Indústria de transformação	Comercio e reparação	Serviços domésticos	Outras
Brasil	46,71	8,81	19,14	7,8	17,44	36,36	9,57	22,95	5,99	25,15
MA	59,59	4,79	17,81	9,93	8,07	63,32	3,02	13,57	7,04	13,07
PI	65,65	3,48	10,87	6,09	13,91	57,14	3,25	21,43	5,19	13,0
CE	47,18	15,14	15,67	9,86	12,14	31,98	18,6	22,67	8,14	18,59
RN	50,91	3,64	17,27	7,27	20,92	44,44	5,56	22,22	5,56	22,23
PB	60,33	9,92	13,22	6,61	9,91	45,0	7,0	21,0	6,0	21,0
PE	49,01	5,05	21,98	6,81	17,15	32,03	14,84	21,88	7,81	22,94
AL	81,94	1,94	6,45	2,58	7,11	44,9	2,04	18,37	8,16	26,52
SE	46,6	8,74	18,45	0,97	25,24	53,92	8,82	12,75	3,42	20,58
BA	58,26	3,96	15,75	5,4	16,62	43,75	5,06	24,11	4,17	22,94
RO	62,69	7,46	14,43	4,98	10,45	50,0	3,33	18,89	8,89	18,88
AC	70,76	3,51	8,77	7,02	9,92	70,71	5,05	8,08	5,05	11,11
AM	65,34	2,84	13,07	4,55	14,21	61,08	2,7	14,59	5,41	16,2
RR	51,52	9,09	15,15	6,06	18,18	32,35	8,82	20,59	11,76	26,47
PA	44,82	8,04	23,93	7,32	15,9	42,48	15,93	22,12	2,31	17,08
AP	54,39	5,26	14,04	5,26	21,04	36,84	-(*)	15,79	21,05	26,31
TO	50,81	2,7	18,92	10,27	17,29	43,04	7,59	29,11	8,86	11,4
PR	43,16	8,73	21,23	7,55	19,34	27,75	13,09	25,65	2,62	30,88
SC	50,9	13,26	17,56	4,3	13,98	22,55	18,63	25,49	2,94	30,38
RS	48,01	15,94	16,12	5,25	14,66	26,6	15,25	22,7	6,03	29,42
MG	38,71	12,54	18,97	11,6	15,81	30,12	9,64	23,8	9,04	27,41
ES	46,21	4,14	16,55	16,55	16,56	40,0	6,25	18,75	5,0	30,0
RJ	7,8	8,51	33,33	12,06	38,29	6,02	-(*)	37,35	8,43	48,19
SP	7,34	17,2	34,17	7,11	34,17	6,15	14,34	26,23	3,69	49,6
MS	33,11	3,38	23,65	13,51	26,37	20,22	3,37	39,33	10,11	26,97
MT	40,6	8,47	23,5	8,12	18,8	27,17	7,61	33,7	9,78	21,74
GO	22,48	10,4	27,18	12,75	25,85	14,55	12,73	30,3	8,48	32,94
DF	2,27	11,36	27,27	18,18	40,91	4,44	4,44	33,33	-(*)	57,77

Fonte: PNAD 2004 e 2014

Elaboração própria ,(\*) Não apresenta dados

Prosseguindo a análise, a carga horária de trabalho entre as crianças e os adolescentes semanalmente, certifica-se que a maioria trabalha de 15 a 39 horas, no Brasil em que obteve um aumento por volta de 2,23% entre 2004 e 2014. Já quando observado a percentagem de crianças e adolescentes que trabalham de 40 horas ou mais por semana, nota-se uma redução, em média, de 19,64%. Na região Nordeste, constatou-se um acréscimo de em torno de 25,34% de crianças que trabalhavam até 14 horas. Todavia, nos estados Maranhão, Rio

<sup>52</sup> Outras atividades industriais; indústria de transformação; construção; alojamento e alimentação; transporte, armazém e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; outros serviços coletivos, sociais e pessoais; outras atividades; atividades mal definidas ou não declaradas.

Grande do Norte e em Alagoas aumentos expressivos na quantidade de crianças e adolescentes que trabalham 40 horas ou mais. No Norte do Brasil, verifica-se uma diminuição significativa na quantidade de crianças que trabalham 40 horas ou mais por semana, em torno de 34,07%, contudo houve um aumento na percentagem de crianças trabalhando até 14 horas em média de 46,12%.

Na região Sul, apenas as crianças que exerciam o trabalho entre 15 a 39 horas semanais foi que apresentou aumento, em torno, de 7,29%. Na região Sudeste, a redução de crianças que trabalham 40 horas ou mais durante a semana, em todos os estados da região, em média de 35,01%, entretanto as percentagens de crianças trabalhando até 14 horas e entre 15 e 39 horas semanais mostraram aumentos.

No Centro-Oeste do país, entre os estados que compõem a região e o Distrito Federal, houve um aumento de média de 33,64% na quantidade de crianças que trabalham entre 15 a 39 horas semanais.

**Tabela 4.6:** Brasil e Unidades Federativas: Distribuição de Crianças e Adolescentes de 7 a 16 anos por carga horária habitualmente trabalhadas na semana de referência dos anos de 2004 e 2014

	2004			2014		
	Até 14 horas	15 a 39 horas	Outras <sup>53</sup>	Ate 14 horas	15 a 39 horas	Outras
Brasil	23,01	52,41	24,59	26,66	53,58	19,76
MA	40,91	56,82	2,27	30,65	53,77	15,57
PI	36,09	55,65	8,26	43,51	44,16	12,34
CE	20,07	58,27	21,66	25,58	50,58	23,84
RN	27,27	63,64	9,09	16,67	52,78	30,55
PB	18,18	62,81	19,01	37,0	42,0	21,0
PE	23,74	55,16	21,09	20,31	54,69	25,01
AL	37,04	59,26	3,70	26,53	53,06	20,4
SE	19,42	60,19	20,39	50,0	42,16	7,84
BA	29,96	55,84	14,2	28,27	56,85	14,88
RO	12,44	56,22	31,34	32,22	47,78	20,0
AC	17,54	69,59	12,86	38,38	47,47	14,14
AM	7,95	71,02	21,03	23,24	63,78	12,97
RR	6,06	81,82	12,12	8,82	70,59	20,58
PA	25,0	54,82	20,18	29,2	60,18	10,61
AP	15,79	68,42	15,79	21,05	68,42	10,52
TO	27,57	48,11	24,33	32,91	45,57	21,52
PR	28,77	43,63	27,59	25,65	51,83	22,52
SC	17,56	51,61	30,82	18,63	52,94	28,43
RS	27,17	49,09	23,73	25,89	50,35	23,76
MG	22,57	46,39	31,03	27,41	56,63	15,97
ES	20,0	54,48	25,53	23,75	56,25	20,0
RJ	20,57	45,39	34,04	18,07	61,45	20,48
SP	14,45	45,18	37,37	18,44	50,41	30,65
MS	31,76	33,78	34,45	20,22	52,81	26,96
MT	20,51	44,44	35,04	14,13	51,09	34,78
GO	23,49	38,93	37,58	20,0	52,12	27,88
DF	6,82	47,73	45,45	6,67	66,67	26,22

Fonte: Microdados da PNAD 2004 e 2014

Elaboração própria

Dessa maneira a partir do que foram analisadas, as informações sobre as características das crianças e adolescentes quanto à educação, atividades executadas e renda - desta última cumpre informar que, em certos casos, tem como objetivo complementar a renda familiar -, pode-se, dessa forma, contrapor com os dados do Programa Social Bolsa Família. Alguns estados apresentam características que necessitam de maior atenção, tais como a

<sup>53</sup> De 40 a 44 horas, 45 a 48 horas, 49 horas ou mais, sem declaração

escolaridade e as diferenciações de gênero, que, por seu turno, geram impactos relevantes na incidência do trabalho infantil, contudo, não são as variáveis centrais para análise nesse estudo. Portanto, a decisão de oferecer a mão de obra infantil será examinada nessa pesquisa sobre a ótica da renda.

#### **4.4 A Abrangência do Programa Bolsa Família entre os anos de 2004 e 2014**

O Programa Social Bolsa Família, desde 2004, expandiu a quantidade de beneficiários de maneira significativa. Analisando-se a Tabela 4.7, que demonstra um comparativo entre 2004 e 2014, do progresso da quantidade de beneficiários do Programa Social Bolsa Família, apresentou uma evolução ascendente da ordem de 108,93% no Brasil, durante o período analisado.

Na região Norte, o aumento foi aproximadamente 213% no período analisado. Nessa região, os estados que tiveram os maiores aumentos foi o Amapá, que apresentou um aumento em torno de 430,54%, seguido pelos estados do Pará e Amazonas, 235% e 227%, respectivamente.

Posto que, as regiões que obtiveram os aumentos mais expressivos foram a Sudeste e Nordeste, em relação à quantidade total de beneficiários em nível nacional, tal qual a primeira região representava em torno de 25% e a segunda aproximadamente de 51% do total de beneficiários do Brasil.

Em contraposto, mesmo a região Centro-Oeste apresentando uma elevação em torno de 155% da quantidade de beneficiários, entre 2004 e 2014, esta região obtém a menor quantidade de beneficiários em relação a quantidade total nacional.

Enquanto que a região Sul obteve o menor aumento, entre 2004 e 2014, que foi de aproximadamente de 38%. Portanto, estado que teve o maior aumento foi o Rio Grande do Sul, que ficou por volta de 47% maior a quantidade de beneficiários em comparação com o ano de 2004.

**Tabela 4.7-** Brasil: Quantidade de Beneficiários do Programa Bolsa Família, segundo Unidades Federativas – 2004 e 2014.

	<b>2004</b>	<b>2014</b>
<b>Brasil Total</b>	<b>6.702.388</b>	<b>14.003,441</b>
<b>Norte</b>	<b>537.145</b>	<b>1.681.599</b>
Acre	29.866	78.561
Amazonas	106.892	358.516
Amapá	10.466	55.527
Pará	262.848	887.426
Rondônia	56.072	114.170
Roraima	14.706	48.104
Tocantins	56.295	139.295
<b>Nordeste</b>	<b>3.397.259</b>	<b>7.099.673</b>
Alagoas	221.070	439.655
Bahia	854.418	1.808.376
Ceará	585.564	1.089.813
Maranhão	388.092	985.136
Paraíba	280.363	524.967
Pernambuco	532.236	1.150.879
Piauí	224.681	456.811
Rio Grande do Norte	194.222	362.805
Sergipe	116.613	281.231
<b>Centro-oeste</b>	<b>295.797</b>	<b>754.626</b>
Distrito Federal	41.943	86.524
Goiás	137.793	336.606
Mato Grosso do Sul	33.140	145.224
Mato Grosso	82.921	186.272
<b>Sudeste</b>	<b>1.760.129</b>	<b>3.487.940</b>
Espirito Santo	124.313	190.049
Minas Gerais	769.617	1.143.020
Rio de Janeiro	198.609	827.847
São Paulo	667.590	1.327.024
<b>Sul</b>	<b>712.058</b>	<b>979.603</b>
Paraná	313.173	406.918
Rio Grande do Sul	295.707	434.715
Santa Catarina	103.178	137.970

Fonte: MDS/TCU  
Elaboração própria

No ano de 2005, consoante citado no capítulo 3, houve a integração com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com o Programa Bolsa Família. Rua (2007) aponta um aspecto importante, em que autora ratifica que a integração dos dois programas aumento o

numero de famílias atendidas, porém não aumentou o valor financeiro do benefício. Ademais, também não colaborou para a realização de objetivos e metas no combate do trabalho laboral infantil. Nessa perspectiva, é importante também elucidar a respeito dos beneficiários do PETI, após esta união com o programa PBF.

#### **4. 4.1 Os Beneficiários do PETI**

A distribuição dos beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme segue Figura 4.2, será analisada do período que compreende 2004 e 2013 – cumpre ressaltar que, 2013 é o ano mais recente no que se refere a disponibilidade de dados. Vale salientar que no ano de 2004, anteriormente a integração com PBF, o programa PETI atendia crianças entre 7 e 15 anos, fato este modificado após a união dos dois programas, que passou a beneficiar crianças e adolescentes em condições de trabalho até os 16 anos.

Examinando-se a figura 4.2, verifica-se que a quantidade de beneficiários do PETI, entre 2004 e 2013, teve uma redução média de 8,61% na quantidade de beneficiários, após sua integração com o PBF.

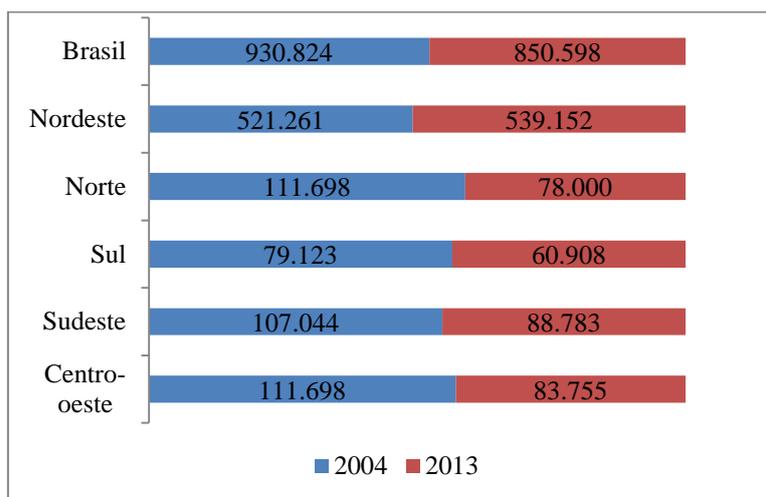
Porém a região Nordeste, foi a única região a registrar um tímido acréscimo na quantidade de beneficiários, respectivamente 3,43%. O Norte e Centro-Oeste apresentaram as maiores reduções nas quantidades de beneficiários do programa, passando de 111.698 beneficiários em 2004 para 78.000 em 2013 e de 111.698 beneficiários no ano de 2004 para 83.755 em 2013, respectivamente.

Já na região Sul, identificou-se a menor quantidade de beneficiários tanto em 2004 quanto em 2013, que foi de 79.123 beneficiários em 2004 para 60.908 em 2013. No Sudeste brasileiro, houve a menor diminuição na quantidade de beneficiários, por volta de 17,05%. No Anexo 3, observa-se que houve uma expansão de beneficiários de cerca de 28% de municípios, entre 2004 e 2013, passando a abranger 64,2% do total de municípios existentes no país no ano de 2013.

Portanto, observa-se que, mesmo com menor quantidade de beneficiários atendidos pelo o programa do PETI, houve uma tendência de declínio na quantidade de crianças inseridas no trabalho infantil, uma redução média de 45%, ou seja, houve melhorias nas condições de vida e renda das famílias com o perigo maior de pobreza, umas das principais causas do trabalho laboral infantil.

Além do mais, segundo a literatura, “a ótima, apesar de imperfeita, focalização do Programa Bolsa Família é que o leva a ter impactos tão consideráveis sobre a distribuição de renda”. (Soares *et. al*, 2010, p.45). Conforme Constanzi e Fagundes (2010) o PBF também gera impactos importantes ao que diz respeito da interrupção da pobreza.

**Figura 2:** Quantidade de crianças e adolescentes beneficiários do PETI- 2004 e 2013



Fonte: TCU/MDS  
Elaboração própria

Porém, um fator preocupante, de acordo com Camargo (*et.al*, 2013) é o grau de escolaridade dos beneficiários do PBF, verificam-se que 69% dos seus beneficiários não possuem nem o ensino fundamental completo, no ano de 2013. Ou seja, isto acaba gerando dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, em que conseqüentemente terão mais baixos cargos, além do setor informal. Os mesmo autores citam como exemplo de vulnerabilidade o caso da região Nordeste, em que apresenta 20,3% dos beneficiários com 25 anos de idade ou mais, analfabetos.

Além disso, no trabalho laboral infantil é perceptível os impactos na educação, já que uma das condicionalidades é a frequência escolar, que reduz a quantidade de tempo disponível para exercer atividades no mercado de trabalho. Machado e Oliveira (2014) ratificam em seu estudo o efeito positivo do PBF e do PETI, em que eleva em 0,8% na probabilidade de uma criança estudar, efeito este não tão expressivo em outros programas.

Cacciomali, Taeti e Batista (2010) corroboram com Machado e Oliveira (2014), em seu estudo, que o PBF diminui a probabilidade em 2,5% do indivíduo trabalhar de não estudar e nem trabalhar, sendo na área rural um pouco maior 4%, apontando o programa PBF

eficiente no objetivo de aumento da frequência escolar, contudo não é eficaz na diminuição do trabalho infantil em que recomendou melhoras na educação pública.

Portanto, a partir do que foi exposto o fundamento mais nítido foi que os efeitos dos programas PBF/PETI são positivos em inserir o aluno na escola, contudo apenas coloca-lo na escola não é o suficiente, pois apenas isso não é o bastante para interromper o círculo vicioso da pobreza, seria necessária também uma educação de qualidade com o objetivo de incentivar a criança e adolescente a continuarem seus estudos.

## 5. ANÁLISE CONCLUSIVA

A partir da apresentação de elementos constitutivos, mostradas ao transcorrer dos capítulos desta monografia, é possível proferir algumas considerações a respeito do presente estudo. Para tal busca analisar de maneira sintética, porém com a devida profundidade, o impacto do Programa Social Bolsa Família no trabalho infantil do Brasil e das Grandes Regiões. Os dados examinados são referentes, especificamente, às crianças e aos adolescentes ocupados, entre 7 e 16 anos, no intervalo que compreende 2004 a 2014.

É verificado que o trabalho infantil é um fator inerente ao Brasil desde período da escravidão. Cumpre ressaltar que, a partir da década de 1930, com a intensificação da urbanização e, também, da modernização econômica, a utilização da mão de obra infanto-juvenil tornou-se mais acentuada.

É corroborado que, no Brasil, a partir do século XXI, ocorreram diversos avanços no aparato legal em defesa das crianças e adolescentes, com a criação do ECA. A partir de meados da década de 90, com a implementação de PTRC<sup>54</sup>, buscou-se amenizar os problemas sociais no cenário nacional. De modo que, o Programa Social Bolsa Família (PBF) foi implementado no ano de 2004, com vistas a atenuar a pobreza no cenário nacional, e, em 2005, houve a integração ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O objetivo dessa pesquisa é analisar os efeitos a diminuição do trabalho infantil, em que é necessário para continuar recebendo o benefício do programa, o cumprimento das condicionalidades exigidas, ou seja, as crianças tem que frequentar a escola e não iria mais trabalhar para ajudar a completar o sustento familiar.

Diante deste cenário, ao examinar as características da escolaridade de crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos, verificam-se impactos positivos, como, o aumento da frequência escolar e, também, da quantidade de anos de estudo.

Ao analisar as condições de trabalho de crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos empregados, constata-se uma quantidade expressiva que estão situados nas faixas de renda mais altas, em que 55% superam a renda média domiciliar per capita de ½ do salário mínimo no ano de 2014.

Ademais, ao decorrer da série analisada - 2004 e 2014 -, observou-se uma redução na quantidade de crianças empregadas sem remuneração. Entretanto, houve um aumento de

---

<sup>54</sup> Programa de Transferência de Renda Condicionada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

crianças trabalhando na produção para consumo próprio e outros empregos sem carteira assinada. Ao examinar os setores de atividades, observa-se que no setor agrícola a redução não demonstrou peso relativamente expressivo, ou seja, ainda concentra grande quantidade de crianças e adolescentes no mercado de trabalho; os setores de indústria e comércio, por sua vez, apresentaram significativa elevação de crianças e adolescentes inseridas em tais setores.

Sob essa ótica, o Programa Social Bolsa Família que tem como principais objetivos amenizar a situação de pobreza e melhorar a distribuição de renda, após a união com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil adotou como um dos objetivos reduzir a incidência da exploração de mão de obra infantil, além de que tinha também como um dos objetivos conforme evidencia Rua (2007), que a inserção das famílias do PETI no CadÚnico extinguiria a duplicidade de justaposição dos benefícios, atendendo com isso um dos objetivos da união dos programas.

O PBF/PETI de acordo com os dados apresentados não dá para observar um efeito real dentro desta faixa etária, entre 7 e 16 anos de idade. Em que retomamos Rua (2007) em sua análise enfatiza que com a perda de incentivos das famílias egressas do PETI, a equiparação com os valores do PBF e a falta de estímulos para as famílias novas, existem questionamentos a respeito da colaboração da integração dos programas em relação a luta contra o trabalho infantil.

Todavia, nota-se uma redução na quantidade de crianças inseridas no mercado de trabalho, além de que temos que considerar o período analisado nesse estudo, em que 2004 foi o início do PBF, antes mesmo da união com o PETI, e 2014, considerando a série histórica analisada. Entretanto “o governo federal vem se empenhando desde então para integrar o PETI ao PBF, contudo “esta integração parece ainda hoje enfrentar percalços” (BELTRÃO, p.54)”.

Portanto, o PBF apresenta eficácia na redução da pobreza, e na melhoria da distribuição de renda no curto prazo, contudo no longo prazo é necessário o rompimento das principais causas que dão continuidade ao ciclo de perpetuação da pobreza. Ou seja, a necessidade de melhorias no âmbito da educação, fator que influencia diretamente na incidência de crianças e adolescentes em atividades no mercado de trabalho precocemente e também na continuação intergeracional da pobreza, para que possa reduzir de maneira eficaz a distorção idade-série e também incentivar a conclusão de estudo.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, R. B. O efeito das fiscalizações do trabalho para a redução do trabalho infantil no Brasil. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-04052015-111944/pt-br.php>>. Acesso em 12 de dezembro 2015

ARAÚJO, G. S.; RIBEIRO, R.; NEDER, H. D. Impactos do Programa Bolsa Família sobre o trabalho de crianças e adolescentes residentes na área urbana. **Economia**, Brasília, v. 11, n. 4, p. 57-102, dez 2010. Disponível em [http://www.anpec.org.br/revista/vol11/vol11n4p57\\_102.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol11/vol11n4p57_102.pdf). Acesso em 22 de novembro de 2015.

ARAÚJO, A. A.; GOMES, M. J. M.; LIMA, J. E. Influência do Programa Bolsa Família na redução do trabalho infantil: evidências para o Nordeste brasileiro. Disponível em <[http://bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren\\_2014\\_n3\\_22\\_V1.pdf/2b5673b5-d2bc-427d-97b6-b251918ccf2a](http://bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_n3_22_V1.pdf/2b5673b5-d2bc-427d-97b6-b251918ccf2a)>. Acesso em 22 de fevereiro de 2016.

AQUINO, J. M.; FERNANDES, M. M.; PAZELLO, E. T.; SCORZAFAVE, L. G.. Trabalho Infantil: Persistência intergeracional e decomposição da incidência entre 1992 e 2004 no Brasil rural e urbano. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482010000100004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482010000100004&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 07 de novembro 2015.

BATISTA, N. N. F. Trabalho Infantil e migração no estado de São Paulo. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-01022007-110404/pt-br.php>>. Acesso em 16 março 2016.

BELTRÃO, R. E. V. **A evolução do trabalho infantil no Brasil Contemporâneo**: fatores associados e limites do PETI para o seu enfrentamento São Paulo 2014. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/12056>>. Acesso em 23 de julho 2016.

BEZERRA, M. E. G. O trabalho infantil afeta o desempenho escolar no Brasil?. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-09052006-161508/pt-br.php>>. Acesso em 22 de março 2016.

BRAGA, F. G. . Migração interna e urbanização no Brasil contemporâneo: um estudo da Rede de Localidades Centrais do Brasil (1980/2000). Caxambu: XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006 (Pôster). Disponível em <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\\_573.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_573.pdf)>. Acesso em 22 de março 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº.5.209, de 17 de setembro de 2004.

\_\_\_\_\_, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

\_\_\_\_\_, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

\_\_\_\_\_, LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

\_\_\_\_\_, LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

\_\_\_\_\_, Medida Provisória nº 132

\_\_\_\_\_, Ministério do Trabalho. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. / Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – 2. Ed.-Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego 2011-2015. Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A398D4C9A013996C7E6B01D8A/Plano%20Nacional%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Erradica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Adolescente%20Trabalhador.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2015

BUFALO, P.R. Trabalho Infantil : políticas públicas e concepção emancipatória do trabalho. Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000438693&fd=y>>. Acesso em 02 de set de 2015

CACCIOMALI, M. Globalização e processo de informalidade. Economia e Sociedade, Campinas, (14): 153-174, jun. 2000. Disponível em <<http://www.eco.unicamp.br/docdownload/publicacoes/instituto/revistas/economia-e-sociedade/V9-F1-S14/06-Cacciamali.pdf>>. Acesso em 22 de maio 2015

CACCIOMALI, M; BRAGA; T. **Política e ações para o combate ao trabalho infantil no Brasil.** In: Chahad, J. P. & Cacciamali, M.C., *Mercado de trabalho no Brasil. Novas práticas trabalhistas, negociações coletivas e direitos fundamentais no trabalho*, São Paulo: LTr, 2003. p. 395-433. Acesso em 22 de junho 2015.

CACCIOMALI, M. C; TAETI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do programa bolsa família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista Economia Contemporânea.** Rio de Janeiro, v. 14, n.2, p.269-301. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v14n2/v14n2a03.pdf>>. Acesso em 20 abril 2015

CACCIOMALI, M. C. ; BATISTA, N.F.; TAETI, F. Padrões familiares de utilização de trabalho infantil. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15516/8878>>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

CARVALHO, I. M. M. O trabalho Infantil no Brasil contemporâneo, 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792008000300010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000300010)> Acesso em 10 de agosto de 2015

CARVALHO, V. S.F. Os Jovens e o Mercado de Trabalho: Mudanças na Decisão de Ingresso entre 1992 e 2004, 2006. Disponível em <[http://www.ence.ibge.gov.br/images/ence/doc/mestrado/dissertacoes/2006/valeria\\_carvalho\\_TC.pdf](http://www.ence.ibge.gov.br/images/ence/doc/mestrado/dissertacoes/2006/valeria_carvalho_TC.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2015.

CASTRO, J. A; RIBEIRO, J.A; CHAVES, J.V; DUARTE, B.C. Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica no período 1995-2010. Disponível em

<[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/120904\\_notatecnicadisoc09.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/120904_notatecnicadisoc09.pdf)>. Acesso em 22 de junho 2015.

CAVALIERI, C. H. O Impacto do Trabalho Infantil sobre o Desempenho Escolar: Uma Avaliação para o Brasil Metropolitano. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/4649/1200201508.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 23 de janeiro de 2016.

CONSTANZI, R. N.; FAGUNDES, F. Perfil dos beneficiário do Programa Bolsa Família. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia (Orgs.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. Brasília: Ipea, 2010. 1 v. pp. 249-270. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6604](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6604)>. Acesso em: 17 jul. 2015.

CORRÊA, Lucilena Ferraz Castanheira, **A pobreza estrutural do Nordeste metropolitano: uma análise multidimensional das suas características**, 2013. Disponível em <<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/11202/TESE%20LUCILENA%20FERRAZ%20CASTANHEIRA%20CORR%20C3%8AA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 23 abril 2015.

CUSTODIO, A.V. ; MOREIRA, R. B. R .A caracterização dos danos decorrentes do trabalho infantil. Disponível em <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11791/1643>>. Acesso em 22 de novembro 2015.

DELGADO , Guilherme C.; THEODORO, Mário –Desenvolvimento e política social. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap\\_9-10.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_9-10.pdf)>. Acesso em 23 março 2015.

DUARTE, G.B.; NETO, R.M.S. Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar: o caso da agricultura familiar no nordeste do Brasil. Disponível em <[http://edi.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2008/docs/avaliando\\_o\\_impacto.pdf](http://edi.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2008/docs/avaliando_o_impacto.pdf)>. Acesso em 20 de junho 2015.

FACCHINI, L. A; TOMASI, E.; SIQUEIRA, F.V; SILVEIRA, D. S.; MANJOURANY, S. Desempenho da Atenção básica em beneficiários do Bolsa Família; contribuições a redução de desigualdades em saúde. In CRAVEIRO, C. B. A; XIMENES, D.A. Dez anos do Programa Bolsa Família : Desafios e perspectivas para a universalização da educação básica no Brasil. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content%20&view=article%20&id=20408](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content%20&view=article%20&id=20408)>. Acesso em 22 de junho 2015.

FERREIRA, M. A. F. Trabalho infantil e produção acadêmica nos anos 90: tópicos para reflexão . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2001000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2001000200009)>. Acesso em 9 de abril 2015

FERRAZ, L. F. *Programa Bolsa Família: Impactos na distribuição de renda*. Monografia. Brasília: Instituto Serzedello Corrêa. 2008. Disponível em:<<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2055562.PDF>>. Acesso em: 25 maio.2015

FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L.. *Avaliação do impacto dos Programas Bolsa Escola no trabalho infantil no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Piracicaba: ESALQ/USP, 2005. Disponível

em:<[https://www.researchgate.net/publication/265949831\\_AVALIACAO\\_DO\\_IMPACTO\\_DOS\\_PROGRAMAS\\_BOLSA-ESCOLA\\_SOBRE\\_O\\_TRABALHO\\_INFANTIL\\_NO\\_BRASIL](https://www.researchgate.net/publication/265949831_AVALIACAO_DO_IMPACTO_DOS_PROGRAMAS_BOLSA-ESCOLA_SOBRE_O_TRABALHO_INFANTIL_NO_BRASIL)>. Acesso em: 28 nov. 2015.

GONÇALVES, Renato. Trabalho infantil e a agenda social. *Revista do BNDES*, 1997. Disponível

em:<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev709.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev709.pdf)>. Acesso em 28 maio 2015.

GONÇALVES, M.F;NEVES, M. C. R ;LIMA, J. E;MENDES,J.S. Determinantes da decisão entre trabalhar e estudar para crianças e adolescentes da região Nordeste do Brasil : 2002 e 2011. Disponível

em <[http://www.eeb.sei.ba.gov.br/pdf/2014/er/determinantes\\_da\\_decisao.pdf](http://www.eeb.sei.ba.gov.br/pdf/2014/er/determinantes_da_decisao.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2015.

IETS, Disponível em<<http://www.iets.org.br/spip.php?article401>>. Acesso em 10 de maio 2015.

JANNUZI; PINTO. Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira : uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa, p. 179-192. FAMÍLIA II. In Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Disponível

em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_bolsafamilia\\_10anos.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf)>. Acesso em 22 de junho de 2015.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? Belo Horizonte: *Revista Nova Economia*, v. 17, n. 2, pp. 323-350, mai/ago. 2007. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01033512007000200005&script=sci\\_arttext&tlng=esja.org](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01033512007000200005&script=sci_arttext&tlng=esja.org)>. Acesso em: 25 nov. 2015.

KASSOUF, Ana Lúcia. Trabalho infantil: causas e consequências. Apresentação no concurso de Professor titular do Depto. de Economia. Piracicaba: *ESALQ/USP*, 2005. Disponível em: <[economia.esalq.usp.br/pesq/pesq-57.pdf](http://economia.esalq.usp.br/pesq/pesq-57.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2015

KASSOUF, A. L.; SANTOS; M. J. (2009).The History of Child Labor in Brazil. In: Hugh D. Hindman. (Org.). *The World of Child Labor: An Historical and Regional Survey*. New York : M.E. Sharpe, Inc. Acesso em 22 de abril 2015

KASSOUF, Ana Lúcia. *O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o background familiar*. Ouro Preto: XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Novembro, 2002. Disponível em:<[http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT\\_TRB\\_ST18\\_Kassouf\\_texto.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_TRB_ST18_Kassouf_texto.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

LIMA C. G.C. O IMPACTO DO TRABALHO PRECOCE NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ASPECTOS DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, CULTURAL E ECONÔMICO. Disponível em [http://www2.mte.gov.br/trab\\_infantil/pub\\_541.pdf](http://www2.mte.gov.br/trab_infantil/pub_541.pdf)>. Acesso em 01 de dezembro de 2015.

LOBO, T.A.; A. S., MOURA. POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS EFICIENTES NAS TRATATIVAS DO TRABALHO INFANTIL. Disponível em <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11757/1684>>. Acesso em 12 de agosto de 2015.

LOPES, J.L; PONTILI.R.M. INSERÇÃO PRECOCE NO MERCADO DE TRABALHO E BAIXO NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMO CONDICIONANTE DO NÍVEL DE RENDA NO FUTURO: ANÁLISE E APLICAÇÕES DE UM MODELO *PROBIT* PARA O NORDESTE BRASILEIRO. Disponível em <http://edi.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2010/docs/insercao.pdf>>. Acesso em 22 de março de 2016.

LORENZO, M. C. OS DESAFIOS PARA A DIFUSÃO DA EXPERIÊNCIA DO BOLSA FAMÍLIA POR MEIO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. In CRAVEIRO, C. B. A; XIMENES, D.A. DEZ ANOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content%20&view=article%20&id=20408](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content%20&view=article%20&id=20408)>. Acesso em 22 de junho 2015.

MDS, Disponível em [http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11\\_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf)>. Acesso em 22/06/2015

\_\_\_\_\_, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em 09 maio 2015

\_\_\_\_\_, Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/portarias/2005/Portaria%20GM%20MDS%20666%2028-12-05.pdf> >. Acesso em 10 maio 2015

\_\_\_\_\_, Disponível em [http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11\\_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/manuais/guia-para-acompanhamento-das-condicionalidades-do-programa-bolsa-familia-2013-volume-i/11_1,P20GUIA,P20DE,P20CONDICIONALIDADES,P20DO,P20PBF,P20INTERNET.pdf.pagespeed.ce.1PCGs-SRAu.pdf)>. Acesso em 09 maio 2015.

\_\_\_\_\_, Disponível em [http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201\\_alterado%202.pdf](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201_alterado%202.pdf)>. Acesso em 08 jun2015

\_\_\_\_\_, Disponível em <http://www.promenino.org.br/portals/0/download1.pdf>>. Acesso em 08 junho de 2015

MESQUITA, S. P.; RAMALHO, H. M. B.. Trabalho infantil no Brasil: Qual a importância da estrutura familiar?.Disponível em <https://www.anpec.org.br/encontro/2013/files/I/i13-d3c965f28eb1adf43e332da189eab47c.pdf>. Acesso em 22 de outubro 2015

MONTE, P. A. Exploração do Trabalho Infantil no Brasil: Consequências e Reflexões. Brasília: *Revista Economia*, v.9, n. 3, 625-650, set/ dez 2008. Disponível em:< [http://www.anpec.org.br/revista/vol9/vol9n3p625\\_650.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol9/vol9n3p625_650.pdf)> Acesso em: 12 dez. 2015

MORAES, R. V. A produção acadêmica sobre trabalho infantil: um olhar nos periódicos científicos brasileiros (1981-2004)<[https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasSociais/Dissertacoes/moraes\\_rvd\\_me\\_mar.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasSociais/Dissertacoes/moraes_rvd_me_mar.pdf)>. Acesso em 22 de janeiro de 2016

MUNIZ, A. L. P.; NEDER, H. D.. *As características e os determinantes do trabalho infantil em Minas Gerais em 2004*. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: UFU, 2006. Disponível em:< [www.portal.ie.ufu.br/mestrado/ie\\_dissertacoes/2006/6.pdf](http://www.portal.ie.ufu.br/mestrado/ie_dissertacoes/2006/6.pdf) >.

MUNIZ, A. L. P. Os determinantes do trabalho infantil : uma revisão bibliográfica. Disponível em <[http://www.estudosdotrabalho.org/Artigo8\\_12012.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/Artigo8_12012.pdf)>. Acesso em 22 de maio 2015.

NASCIMENTO, R.A. Impacto do Programa Bolsa Família sobre a decisão de trabalho das crianças: uma análise utilizando os microdados da PNAD, 2013. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-04022014-092122/pt-br.php>>.

NASCIMENTO, S. C. O.; GOMES, A. F.; NETA, M. M. S. A. A atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: o PETI de Itambé-Bahia Disponível em <<http://periodicos.uesb.br/index.php/cadernosdeciencias/article/viewFile/1739/1600>>. Acesso em 07 maio de 2015

NERI, M. C.. *Motivos da Evasão Escolar*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, 2009. Disponível em:<[http://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/finais/Etapa3-Pesq\\_MotivacoesEscolares\\_sumario\\_principal\\_anexo-Andre\\_FIM.pdf](http://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/finais/Etapa3-Pesq_MotivacoesEscolares_sumario_principal_anexo-Andre_FIM.pdf)>. Acesso em: 02 fev. 2015.

NICOLELLA, A. C. Um olhar econômico sobre a saúde e o trabalho infantil no Brasil. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-12072006-152637/pt-br.php>>. Acesso em 22 de janeiro de 2016.

NICOLELLA, A. C.; KASSOUF, A. L., BARROS, A. L. M. **O impacto do trabalho infantil no setor agrícola sobre a saúde**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032008000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032008000300005)>. Acesso em 23 de janeiro de 2016.

OIT., Combatendo o GUIA PARA EDUCADORES Trabalho infantil, 2001. Disponível em :<[http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/caderno1\\_330.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/caderno1_330.pdf)>. Acesso em 22 de junho 2015.

OLIVEIRA, D. C. ;FISCHER,F. M; MARTINS,I.S.;SÁ, C.P.. Representações sociais e fatores de risco para o trabalho infantil e do adolescentes: uma aproximação possível. Disponível em <[http://www.nesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2002\\_2/artigos/2002\\_2%20Denize%20Cristina.pdf](http://www.nesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2002_2/artigos/2002_2%20Denize%20Cristina.pdf)>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.

PAGANINI, J. Os impactos do trabalho infantil para a saúde da criança e do adolescente. Disponível em <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11821/1658>>. Acesso em 23 de janeiro 2016.

PEDROZO, Euclides. *Uma avaliação ex-ante dos impactos do Bolsa Família na redução do trabalho infantil*. Anais do XXXII Encontro Nacional de Economia, 2007.Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A002.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2015.

RAMALHO,H.M.P.; MESQUITA, S.P. . Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-80502013000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502013000200002)>. Acesso em 22 de junho de 2016.

RESENDE, A.C.C; OLIVEIRA, A.M.H.C. Avaliando Resultados de um Programa de Transferência de Renda: o Impacto do Bolsa-Escola sobre os Gastos das Famílias Brasileiras. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ee/v38n2/a02v38n2.pdf>> . Acesso em 15 de junho 2015.

SANTOS, Marcelo Justus; KASSOUF, Ana Lúcia. *Consequência do trabalho infantil no rendimento futuro do trabalho dos brasileiros: diferenças regionais e de gênero*. Salvador: Encontro Nacional de Economia 2010. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/0007bfe42d90954e5040f9bdae429f51e3c.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

SÁTYRO, Natália; SOARES, Sergei. *O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras*. Texto para discussão nº 1424.Brasília. Outubro de 2009. Disponível em:<[http://desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td\\_1424.pdf](http://desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1424.pdf)> Acesso em: 25dez. 2015.

SCHWARTZMAN ,S; SCHWARTZMAN, F. F. O Trabalho Infantil no Brasil. 2004, Disponível em <[http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab\\_inf2004.pdf](http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab_inf2004.pdf)>. Acesso em 10 de maio de 2015.

SENNA, Mônica de Castro Maia; BURLANDY, Luciene; MONNERAT, Giselle Lavinias; SCHOTTZ, Vanessa; MAGALHÃES, Rosana. *Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira?* Florianópolis: Revista Kátal., v. 10, n. 1, p. 86-94, jan/jun. 2007. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a10.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2016.

SILVA, Maria O. S. *Focalização e impactos do Bolsa Família na população pobre e extremamente pobre.* In SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.) *Avaliando o BolsaFamília: unificação, focalização e impactos.* São Paulo: Cortez, 2010, p.63-109. Disponível em<<http://www.repositorio.ufma.br:8080/jspui/bitstream/1/168/1/OS%20PROGRAMAS%20DE%20TRANSFERENCIA%20DE%20RENDAS%20NA%20POLITICA%20SOCIAL%20BRASILEIRA.pdf>>. Acesso em 22 de março de 2016.

SIQUEIRA, M. P. S.. *Urbanização desigual e desigualdade nacional: um descaminho no processo do desenvolvimento brasileiro..* Revista de História (UFES), v. 25, p. 10-25, 2010. Disponível em :<<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2552/2048>>. Acesso em 12 Abril 2015.

SILVEIRA, F.G; CAMPOLINA, B; HORN, R.V. Impactos do programa Bolsa Família na alocação de tempo entre escola e trabalho de crianças e adolescentes de 10 a 18 anos. In Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_bolsafamilia\\_10anos.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf)>. Acesso em 22 de junho de 2015.

SOARES, L. A. S. *Transferências de renda: modalidades e finalidades.* Brasília, 2010. Disponível em:<<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/luisaazevedoTransferenciasderendanoBrasil.pdf>>. Acesso em: 24 julho. 2015.

SOARES; Sergei e SÁTYRO; Natália – *Diagnostico e desempenho recente do Programa Bolsa Família in Brasil em Desenvolvimento – Estado, Planejamento e Políticas Públicas (IPEA,2009)*

SOARES, S.; SÁTYRO;N. *O Programa Bolsa Família : desenho institucional e possibilidades futuras.* In: *Bolsa Família : 2003-2010 avanços e desafios.* Volume 1Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6604](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6604)>. Acesso em 22 de junho de 2015.

SOUZA, A.P.Aspectos do trabalho infantil no Brasil. Disponível em <[http://www.faap.br/revista\\_faap/rel\\_internacionais/rel\\_03/portela.htm](http://www.faap.br/revista_faap/rel_internacionais/rel_03/portela.htm)> . Acesso em 20 de abril de 2015

SOUZA, I. F.Causas, mitos e consequências do Trabalho Infantil no Brasil. Disponível em <<http://periodicos.unesc.net/iniciacaocientifica/article/view/177/182>>. Acesso em 11 de março de 2016.

SOUZA, A. M.; FONSECA, A. M. M. O DEBATE SOBRE RENDA MÍNIMA a experiência de Campinas. Disponível em [http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04\\_03.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04_03.pdf) Acesso em 22 de junho de 2015.

SOUZA, R.P Prefacio : Políticas sociais e desigualdade no Brasil. In : Avaliação de políticas Públicas. MADEIRA, L.M. 2014. Disponível em <http://docplayer.com.br/4675450-Avaliacao-de-politicas-publicas-editora-capacidade-estatal-e-democracia-ligia-mori-madeira-organizadora.html>>. Acesso em 22 de maio de 2016.

RUA, Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família. Disponível em <http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/182>>. Acesso em 22 de julho de 2016.

TAVARES, Priscilla Albuquerque. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. Campinas: *Revista Economia e Sociedade*, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v19n3/08.pdf>>. Acesso em: 01 Abril 2015

TAVARES, P.A; PAZELLO, E. T; FERNANDES, R; CAMELO, R.S. Uma avaliação do Programa Bolsa Família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5122/1/PPE\\_v39\\_n01\\_Avaliacao.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5122/1/PPE_v39_n01_Avaliacao.pdf)>. Acesso em 22 de junho 2015.

THEODORO , Mário. As características do mercado de trabalho e as origens do informal no Brasil, in Jaccoud, L. (org.) *Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo*, Brasília, IPEA, 2005 <[http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap\\_3-10.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_3-10.pdf)>. Acesso em 23 abril 2015.

UNICEF , Disponível em [http://www.mds.gov.br/backup/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/relatorio\\_final\\_peti.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/relatorio_final_peti.pdf)> Acesso em 08 junho 2015

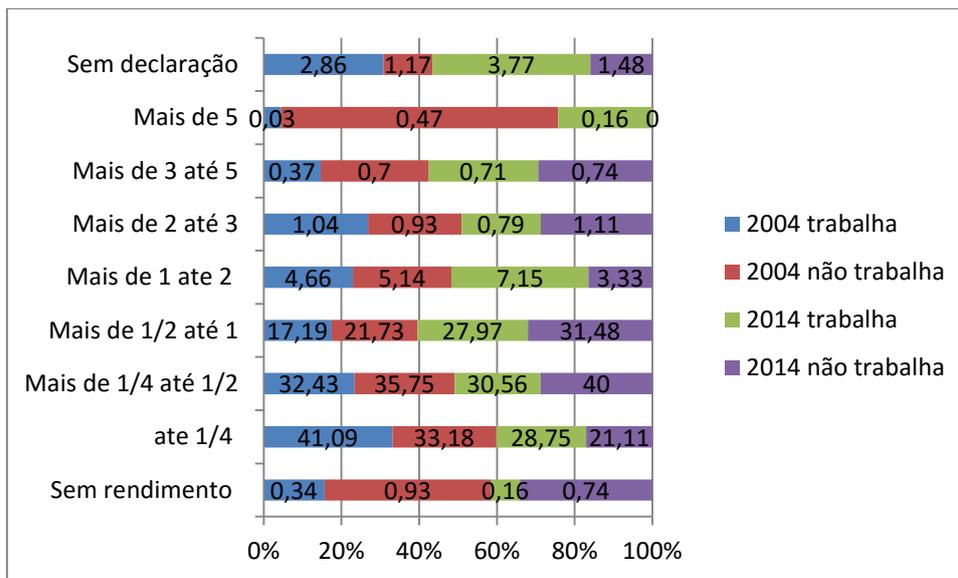
VIEIRA , M. G. Trabalho infantil no Brasil: Questões culturais e políticas públicas. Disponível em [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4415/1/2009\\_MarciaGuedesVieira.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4415/1/2009_MarciaGuedesVieira.pdf)>. Acesso em 22 de Abril 2015

VILELA, R.B.V. O trabalho infantil no mundo. Mercado de Trabalho. Conjuntura e Análise, n.8, p 9-11, junho 1998. Disponível em [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/mt\\_008c.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/mt_008c.pdf)>. Acesso em 22 abril 2015 de 2015.

## ANEXOS

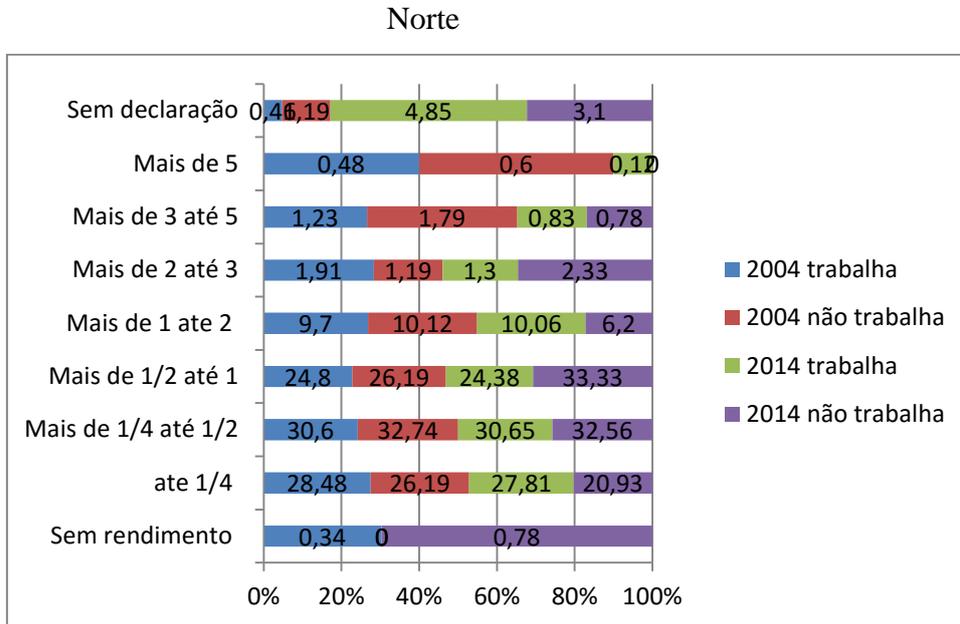
### ANEXO 1a - :Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)

Nordeste



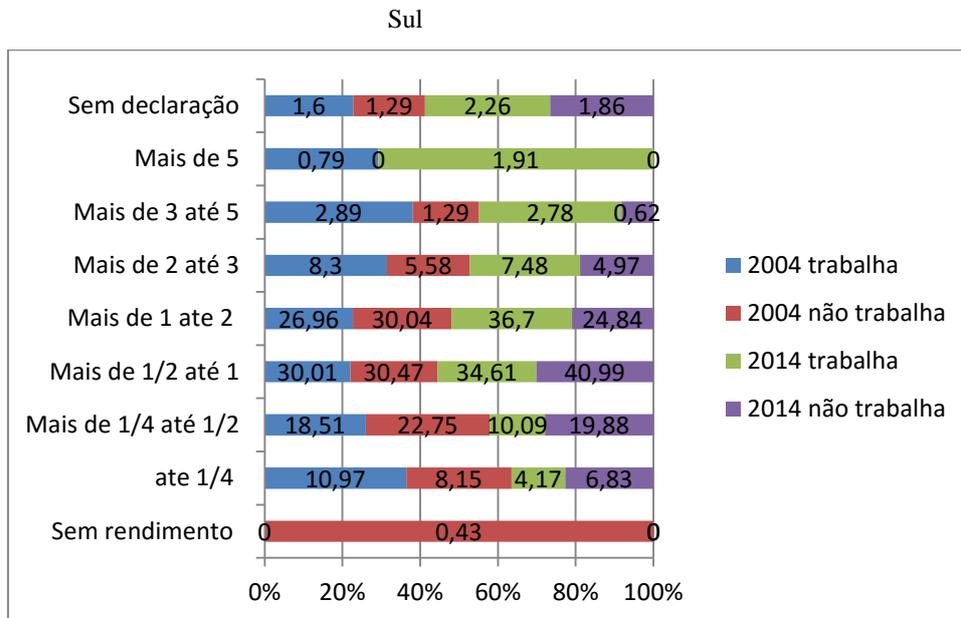
Fonte : Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração Propria

**ANEXO 1b:** Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)



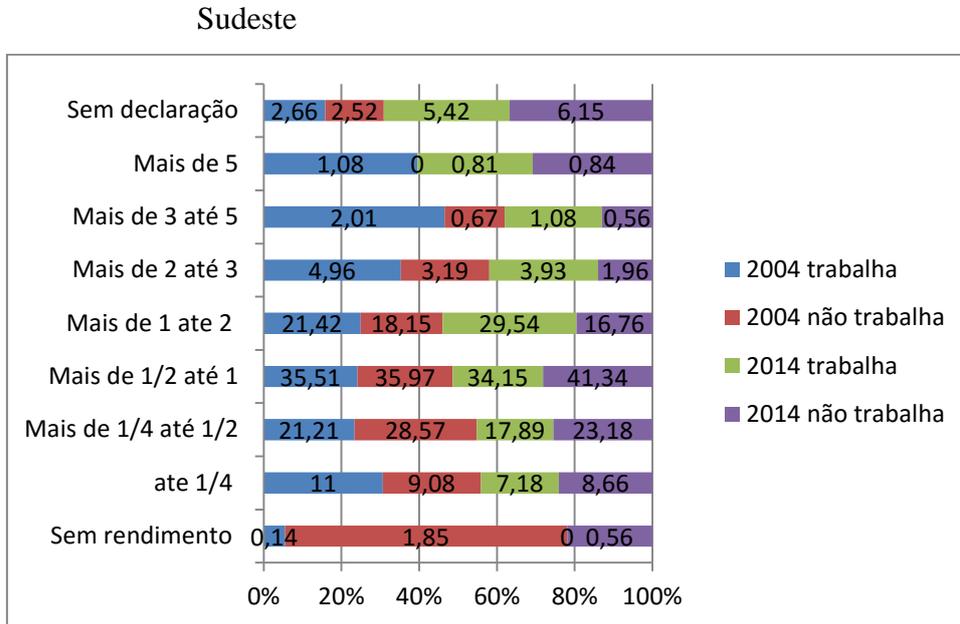
Fonte : Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração Propria

**ANEXO 1c:** Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)



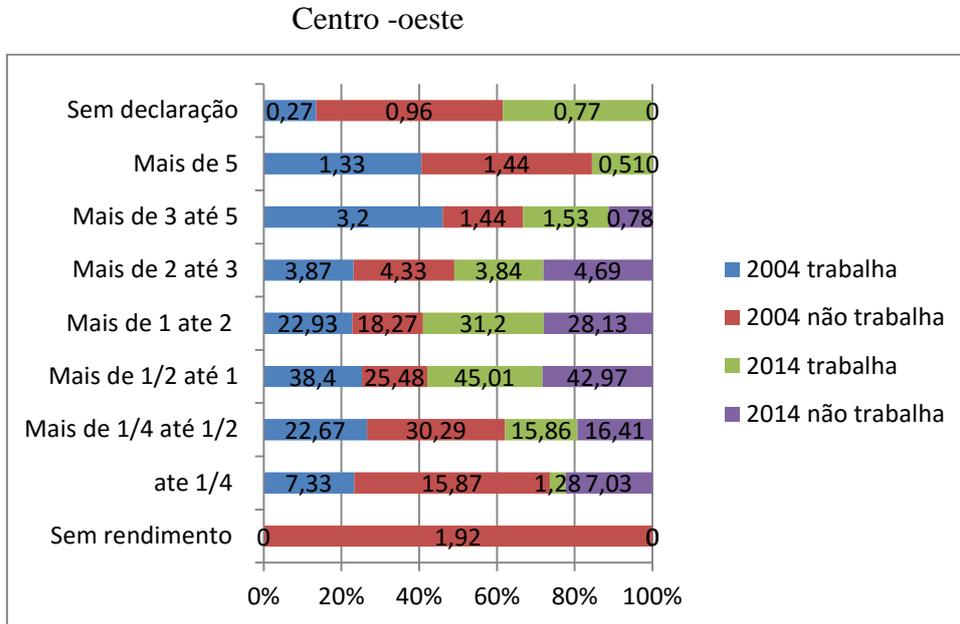
Fonte : Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração Propria

**ANEXO 1d:** Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)

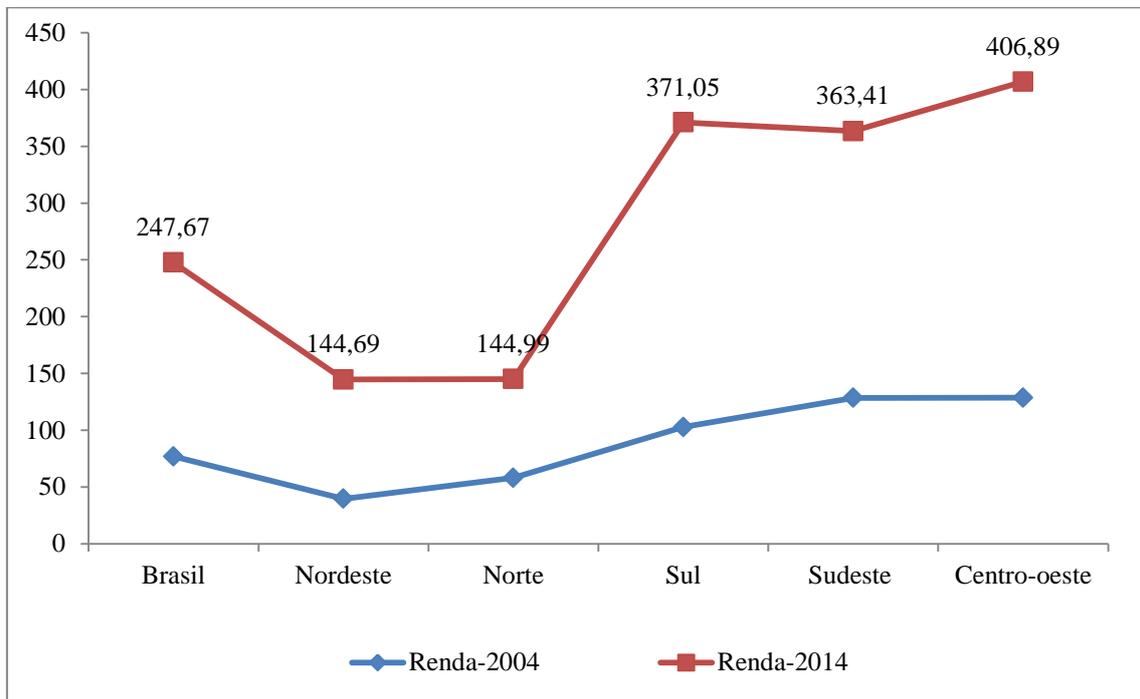


Fonte : Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração Propria

**ANEXO 1e:** Distribuição de Renda Domiciliar per capita de Crianças e Adolescentes entre 7 e 16 anos ocupadas e não ocupadas – 2004 e 2014 (%)

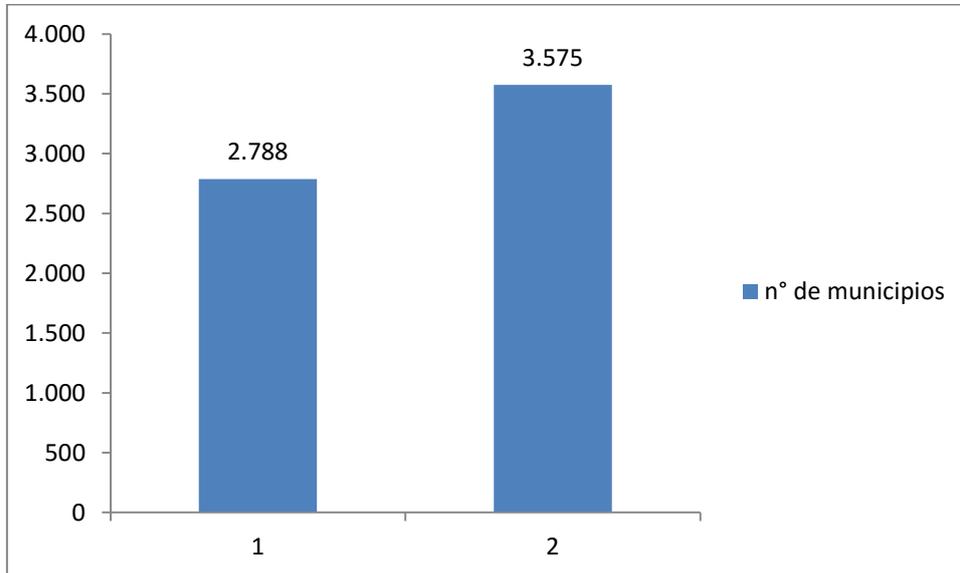


Fonte : Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração Propria

**ANEXO 2 - Gráfico – Renda média de crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos ocupados**

Fonte: Microdados do PNAD 2004 e 2014  
Elaboração própria

**ANEXO 3:** Quantidade de municípios que atendem crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 2004 e 2013



Fonte: TCU/ MUNIC 2013  
Elaboração própria